

ATA N.º 10/2026

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 20 DE MAIO DE 2026

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, pelas quinze horas e cinco minutos, no Auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Ana Teresa Vicente Custódio de Sá, encontrando-se presentes os/as Vereadores/as Afonso Jorge da Silva Brandão, José Carlos Matias de Sousa, Roberto José Lopes Cortegano, José Paulo Barão Garcia, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço, Fernanda Manuela Almeida Pésinho e Maria Joaquim Bonacho Antunes.

A Ordem do Dia desta reunião de Câmara Municipal é constituída pelos seguintes pontos:

PONTO 1 – Atribuição da Medalha Municipal de Serviço Prestado 2026

PONTO 2 – Atribuição da Medalha Municipal de Dedicção 2026

PONTO 3 – Atribuição da Medalha Municipal de Comportamento Exemplar 2026

PONTO 4 – Atribuição da Medalha Municipal de Mérito 2026

PONTO 5 – Atribuição da Medalha de Honra do Concelho de Palmela 2026

PONTO 6 – Alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas Municipais (RTTM) – Início do procedimento participação procedimental

PONTO 7 – Alteração ao Regulamento de Atribuição de Isenções e Benefícios Fiscais do Município de Palmela (RAIBFM) – Início do procedimento e participação procedimental

PONTO 8 – Procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia do 1.º grau – designação de elementos a integrar o respetivo júri

PORTO 9 – Autorização para abertura de procedimentos concursais comuns para constituição de relações jurídicas de emprego público

PONTO 10 – Pedido de isenção de pagamento de taxas municipais associada à operação urbanística de edificação e utilização de Estrutura Residencial para Idosos e Centro de Dia – N.º Processo: E-6261/2025 – Local: Avenida Padre Nabeto, Aires, Palmela

PONTO 11 – Atribuição de Apoio Financeiro ao Agrupamento de Escolas de Palmela e Agrupamento de Escolas José Saramago para aquisição de Cadernos de Atividades – 1.º e 2.º Ciclos do Ensino Básico – Ano Letivo 2025/2026 - Acerto

PONTO 12 – Atribuição de apoios não financeiros ao movimento associativo cultural, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo

PONTO 13 – Protocolo de Cooperação entre o Município de Palmela e o Moto-Clube de Palmela

PONTO 14 – Atribuição de Apoio financeiro às Festas de S. Pedro da Marateca

PONTO 15 – Doação de peças ao Museu Municipal de Palmela

PONTO 16 – Hasta Pública – Atribuição de Direito de Ocupação do Espaço de Venda n.º 7 do Mercado Municipal de Palmela

PONTO 17 – Cedência temporária de domínio público para evento de promoção de produtos locais

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

APROVAÇÃO DE ATAS

Ao abrigo do preceituado nos n.ºs. 2 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a Câmara Municipal de Palmela delibera a aprovação das seguintes atas, sendo as mesmas assinadas pela Sra. Presidente e por quem as lavrou. Foi dispensada a leitura das mesmas, por unanimidade, por terem sido previamente distribuídas a todos os membros do órgão executivo:

— ATA n.º 4/2026, da reunião ordinária de 18 de fevereiro de 2026.

A ata foi aprovada, por unanimidade. Não vota a Sra. Vereadora Maria Joaquim Bonacho Antunes por não ter estado presente na reunião.

— ATA n.º 5/2026, da reunião ordinária de 4 de março de 2026.

A ata foi aprovada, por unanimidade.

— ATA n.º 6/2026, da reunião ordinária de 18 de março de 2026.

A ata foi aprovada, por unanimidade.

Atos praticados por (sub)delegação de competências – Em matéria de processos do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 1, dos atos praticados pela Sra. Vereadora Fernanda Pésinho, no âmbito do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico, no período compreendido entre 05/05/2026 a 19/05/2026.

Atos praticados por delegação e (sub)delegação de competências – Em matéria do Departamento de Obras, Logística e Manutenção:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 2, dos atos praticados pela Sra. Presidente e pela Diretora do Departamento, Dra. Teresa Palaio Pereira no âmbito do Departamento de Obras, Logística e Manutenção, no período compreendido entre 04/05/2026 a 18/05/2026.

Atos praticados por (sub)delegação de competências – Em matéria do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos e Departamento de Administração Urbanística:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 3, dos atos praticados pelo Sr. Vereador Paulo Garcia, no âmbito do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos e do Departamento de Administração Urbanística, no período compreendido entre 04/05/2026 a 20/05/2026.

Atos praticados por delegação de competências - No âmbito do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos / Divisão de Atendimento e Administração Geral - Secção de Licenciamentos:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 4, dos atos praticados pela Sra. Presidente, pelo Diretor de Departamento, Dr. Paulo Pacheco e pelo Chefe de Divisão, Dr. Pedro Jorge Ferreira no âmbito do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, da Divisão de Atendimento e Administração Geral – Secção de Licenciamentos, no período compreendido entre 05/05/2026 a 19/05/2026.

Contabilidade

Pagamentos autorizados

A **Sra. Presidente** dá conhecimento à Câmara Municipal que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 06/05/2026 a 19/05/2026, no valor de 2.091.755,46 € (dois milhões, noventa e um mil, setecentos e cinquenta e cinco euros e quarenta e seis cêntimos). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 5.

Tesouraria

Balancete

A **Sra. Presidente** informa que o balancete do dia 20/05/2026, apresenta um saldo de 17.653.864,20 € (dezassete milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, oitocentos e sessenta e quatro euros e vinte cêntimos), dos quais:

- **Saldo de operações orçamentais** – 14.502.313,43 € (quatorze milhões, quinhentos e dois mil, trezentos e treze euros e quarenta e três euros);
- **Saldo de operações de tesouraria** – 3.151.550.77 € (três milhões, cento e cinquenta e um mil, quinhentos e cinquenta euros e setenta e sete cêntimos).

A **Sra. Presidente** coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, os seguintes documentos:

. **Voto de Pesar** (Luís Adão da Fonseca) - dos/as Eleitos/as da CDU.

Aprovada, por unanimidade, a admissão do voto de pesar no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação** (Mel Gouveia) – dos/as Eleitos/as da CDU

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação** (Leonor Parente) – dos/as Eleitos/as da CDU

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia

. **Saudação** (USF Santiago mantém certificação internacional e reforça compromisso com a qualidade) – dos eleitos do PS

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia

. **Saudação** (8.^a Edição Internacional *Awards Virtus Iberoamérica 2026* – Adega Camolas) – dos eleitos do PS

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia

. **Saudação** (13.^a Edição do Concurso Vinhos de Portugal – Adeegas do Concelho de Palmela) – dos eleitos do PS

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia

A **Sra. Presidente** apresenta o voto de pesar que se transcreve.

. **Voto de Pesar** (Luís Adão da Fonseca) – dos/as Eleitos/as da CDU

«Luís Adão da Fonseca, professor catedrático de História Medieval, jubilado, da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, faleceu no dia 11 de maio de 2026. Historiador medievalista de destaque, centrou a sua investigação nos séculos XIV-XV, nomeadamente nas temáticas relacionadas com as Cruzadas, as Ordens Militares, a História Diplomática e a História Marítima.

Para além da Universidade do Porto, foi docente nas seguintes universidades: Universidade de Navarra (Espanha) (1975-1981), École des Hautes Études en Sciences Sociales (França) (1991), Universidade de São Paulo (Brasil) (1997), Johns Hopkins University (USA) (1998) e Universidade Lusíada (1996-2011).

Foi membro da Academia Portuguesa da História (Lisboa), da Academia de Marinha (Lisboa) e da Real Academia de la Historia (Madrid). Era diretor da coleção *Militarium Ordinum Analecta* (17 volumes publicados, de referência para o estudo das Ordens Militares) e editor-diretor do *e-Journal of Portuguese History* (Universidade do Porto-Brown University, desde 2003).

É autor de mais de duas dezenas de livros, além de mais de uma centena e meia de artigos sobre temas de investigação, e outros de teor vário, publicados em Portugal, Alemanha, Bélgica, Brasil, Bulgária, Espanha, Estados Unidos da América, França, Inglaterra e Itália.

Criou, na Faculdade de Letras da Universidade do Porto, uma linha de investigação sobre História das Ordens Militares, e foi através dela que encetou uma ligação duradoura com a Câmara Municipal de Palmela, desde 1989, ano em que se realizou o I Encontro sobre Ordens Militares. A sua participação, como convidado, incluiu já um contributo na organização do evento. No II Encontro sobre Ordens Militares, em 1992, fez parte da Comissão Executiva garantindo a inclusão de investigadores estrangeiros no programa.

A sua colaboração continuou no III Encontro, em 1998, como membro da Comissão de Honra, no IV e V Encontros (2002 e 2006) como Consultor Científico, e no VI e VII Encontros (2010, 2015) como membro da Comissão Científica. Participava também nestes Encontros como autor de comunicações científicas.

Dos seus envolvimento com Palmela, destacam-se ainda, em 2000, a direção científica do 2º Curso sobre Ordens Militares, intitulado «Ordens Militares em Portugal – Séculos XIII a XVI» e, em 2001-2002, através de protocolo com o GEsOS-CMP, a organização em Palmela de uma parte do Curso de Estudos Pós-Graduados em História Medieval e do Renascimento, dedicada às Ordens Militares. Deste curso resultaram quatro teses de mestrado sobre a história da Ordem de Santiago, três das quais editadas pelo município.

A sua colaboração com o Município de Palmela foi interrompida na última década por força da doença prolongada que o afetou.

Em 2015, recebeu a Medalha de Mérito, Grau Ouro, do Município de Palmela, no domínio Património Cultural e Investigação Historiográfica.

Pelo exposto, propõe-se a aprovação de um voto de pesar pelo desaparecimento do Professor Doutor Luís Adão da Fonseca.»

Submetida a votação do Voto de Pesar a (Luís Adão da Fonseca) – dos/as Eleitos/as da CDU, foi o mesmo aprovado, por unanimidade. Aprovado em minuta.

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** cumprimenta todos os presentes e apresenta as saudações que se transcrevem:

. **Saudação** (Mel Gouveia) – dos/as Eleitos/as da CDU

«Mel Gouveia, judoca do Judo Clube de Pinhal Novo, sagrou-se Campeã Nacional de Juvenis, categoria -63kg, no Campeonato AS Nacional de Juvenis, que decorreu no dia 9 de maio, em Rio Maior.

Reunida a 20 de maio de 2026, a Câmara Municipal de Palmela saúda a judoca Mel Gouveia pelo título nacional alcançado e faz votos de sucessos continuados para a sua carreira desportiva, dignificando o Concelho de Palmela, o seu clube e a modalidade.»

. **Saudação** (Leonor Parente) – dos/as Eleitos/as da CDU

«Leonor Parente, nadadora da Palmela Desporto, EM, sagrou-se Campeã Nacional de natação, ao vencer a prova de 50m bruços, no Campeonato Nacional Universitário de Natação em Piscina Longa, que decorreu no dia 16 de maio, em Coimbra, batendo igualmente o Record Nacional Universitário da distância.

Para além do título nacional, a atleta bateu o Record Nacional Universitário dos 50m bruços, com o tempo de 33"58, tendo sido 3.ª classificada na prova de 100m bruços. Leonor Parente foi agraciada com a Medalha Municipal de Mérito Grau Cobre em 2022 e Mérito Grau Prata em 2024.

Reunida a 20 de maio de 2026, a Câmara Municipal de Palmela saúda a nadadora Leonor Parente pelo título e record nacionais e pódio alcançado e faz votos de sucessos continuados para a sua carreira desportiva, dignificando o Concelho de Palmela, o seu clube e a modalidade.»

O **Sr. Vereador José Carlos de Sousa** cumprimenta todos os presentes e apresenta a saudação que se transcreve:

. **Saudação** (USF Santiago mantém certificação internacional e reforça compromisso com a qualidade)

«A Unidade de Saúde Familiar (USF) Santiago de Palmela, integrada na Unidade Local de Saúde da Arrábida, E.P.E. (ULSA), viu renovada a sua certificação de nível “Bom”, na sequência da avaliação de acompanhamento realizada no pretérito dia 27 de março de 2026.

A decisão foi formalizada pelo Comité de Certificação da *Agencia de Calidad Sanitária de Andalucía* (ACSA), que deliberou manter o nível de certificação atribuído no âmbito do projeto 2022/040_R1, reconhecendo o cumprimento consistente dos critérios de qualidade e segurança definidos por aquela entidade certificadora.

O Modelo ACSA constitui-se como uma metodologia internacional de certificação de qualidade em saúde focado na melhoria contínua e no cuidado centrado no utente. Originalmente desenvolvido em Espanha, este modelo foi adotado oficialmente pelo Ministério da Saúde através da Direção-Geral da Saúde (DGS) para acreditar unidades de saúde do Serviço Nacional de Saúde.

A validade da certificação, obtida em abril de 2024, estende-se agora até abril de 2029, reforçando o compromisso com a prestação de cuidados de saúde seguros, de qualidade e centrados no utente.

A Câmara Municipal de Palmela regozija-se por ter contribuído através de diferentes formações e iniciativas promovidas com o apoio do Serviço Municipal de Proteção Civil, saudando a equipa da USF Santiago de Palmela e o Conselho de Administração da ULSA pelo resultado obtido. Este constitui-se como boa prática dos cuidados de saúde, orientada para a excelência, evidenciando o impacto positivo do trabalho em equipa e da cultura de qualidade implementada, cujos destinatários são os utentes da USF Santiago de Palmela.»

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** cumprimenta todos os presentes e apresenta as saudações que se transcrevem:

. **Saudação** (8.ª Edição Internacional *Awards Virtus Iberoamérica 2026* – Adega Camolas) – dos Eleitos do PS

«Vinhos da Adega Camolas foram reconhecidos, na 8ª Edição do *International Awards Virtus Iberoamérica 2026*, em La Rábida, Huelva (Espanha), com duas Medalhas de Ouro para os vinhos, “Camolas Moscatel de Setúbal Reserva” e “Camolas Monocasta Alicante Bouschet”, uma conquista que premeia o trabalho e a dedicação incessante à arte da vinificação, numa das competições mais importantes do cenário internacional.

Reunida a 20 de maio de 2026, a Câmara Municipal de Palmela congratula a Adega Camolas, pela assinalável conquista a nível internacional, contribuindo para a promoção e valorização da região vitivinícola de Palmela além-fronteiras.»

. Saudação (13.ª Edição do Concurso Vinhos de Portugal – Adeias do Concelho) – dos Eleitos do PS

«No passado dia 8 maio no Palácio Duques de Cadaval, em Évora, realizou-se a Cerimónia de entrega de Prémios da 13ª Edição do Concurso Vinhos de Portugal, promovido pela *ViniPortugal*, onde revelou os grandes vencedores do ano numa noite de celebração do que de melhor se produz em Portugal.

A edição deste ano contou com 1170 vinhos inscritos e 304 Agentes Económicos participantes, no total, foram entregues 351 medalhas: 30 de Grande Ouro, 87 de Ouro e 234 de Prata, um reconhecimento que sublinha a elevada qualidade e diversidade dos vinhos nacionais, bem como o crescente prestígio do sector vitivinícola português.

Nesta edição, os vinhos da região vinícola de Palmela, foram distinguidos com 15 medalhas, a saber:

Medalha de Ouro:

- Camolas Garrafeira Edição Comemorativa 25 anos Tinto, 2017 – Adeia Camolas
- Vinha do Torrão Grande Escolha Tinto, 2023 – Casa Ermelinda Freitas

Medalha de Prata:

- Moscatel de Setúbal Roxo 15 anos, 2011 – Adeia de Palmela
- Camolas Alicante *Bouschet*, 2023 – Adeia Camolas
- Camolas Espumante *Brut Nature*, 2022 – Adeia Camolas
- Alicante *Bouschet* Reserva, 2023 – Casa Ermelinda Freitas
- *Cabernet* Reserva, 2023 – Casa Ermelinda Freitas
- *Syrah* Reserva, 2023 – Casa Ermelinda Freitas
- Cascalheira Castelão *Unoaked*, 2024 – ASL Tomé
- Dona Ermelinda Branco, 2024 – Casa Ermelinda Freitas
- Dona Ermelinda Rosé, 2025 – Casa Ermelinda Freitas
- Dona Ermelinda Reserva Tinto, 2023 – Casa Ermelinda Freitas
- Dona Ermelinda Reserva Branco, 2024 – Casa Ermelinda Freitas
- Empírico, 2024 – ASL Tomé
- Vinha do Torrão Grande Escolha Branco, 2024 - Casa Ermelinda Freitas

Reunida, a 20 de maio de 2026, Câmara Municipal de Palmela felicita as Adeias premiadas, pelo grandioso trabalho que tem vindo a desenvolver em prol do reconhecimento da qualidade dos vinhos do nosso concelho, enaltecendo o nome de Palmela e deste território vinhateiro.»

A **Sra. Presidente** passa à votação de cada uma das saudações apresentadas:

Submetida a votação a Saudação (Mel Gouveia), foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovada em minuta.

Submetida a votação a Saudação (Leonor Parente), foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovada em minuta.

Submetida a votação a Saudação (USF Santiago mantém certificação internacional e reforça compromisso com a qualidade), foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovada em minuta.

Submetida a votação a Saudação (8.ª Edição Internacional *Awards Virtus Iberoamérica 2026* – Adega Camolas), foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovada em minuta.

Submetida a votação a Saudação (13.ª Edição do Concurso Vinhos de Portugal – Adegas do Concelho), foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovada em minuta.

Informações / Assuntos diversos:

. Dia Mundial da Metrologia – O **Sr. Vereador Pedro Taleço** dá nota que hoje se assinala o Dia Mundial da Metrologia.

Refere que a data assinala a assinatura da Convenção do Metro em 1875, marco histórico que lançou as bases do Sistema Internacional de Unidades (SI).

Transmite que o Serviço Municipal de Metrologia desempenha um papel fundamental na verificação e controlo de instrumentos de medição, como balanças, pesos ou equipamentos utilizados no comércio, garantindo rigor, transparência e confiança nas relações económicas e na defesa do consumidor. Realça que se trata de um serviço público de proximidade, tecnicamente exigente e imparcial, que assegura diariamente a fiabilidade das medições e o cumprimento das normas, apoiando cidadãos, microempresas e grandes operadores económicos.

Num tempo em que tantas instituições são colocadas à prova, considera que este serviço continua a afirmar-se pela sua credibilidade, competência e sentido de missão pública.

Deixa os parabéns a todos os profissionais e aos Municípios que continuam a assegurar este serviço público de qualidade.

. Próximas reuniões de Câmara Municipal – A **Sra. Presidente** dá nota de que as próximas reuniões de Câmara Municipal sofrem uma ligeira alteração. Coincidindo a primeira reunião do mês de junho com uma data sobre a qual recai um aviso prévio de greve geral que afeta muitos dos serviços municipais, propõe a sua alteração para o dia 5 de junho, sexta-feira, às 15h, na Biblioteca Municipal de Palmela. Refere que decorre a semana de trabalho dedicada à Freguesia de Quinta do Anjo, entre os dias 15 e 19 de junho, sendo nessa semana a segunda reunião do mês. Nesse sentido, informa que a reunião será descentralizada e realiza-se no dia 17, pelas 20h30, em local ainda a definir.

. Adjudicação da obra de remodelação dos balneários do Pavilhão Municipal José Silvério – A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** dá nota que o Município adjudicou a obra de ampliação e remodelação dos balneários do Pavilhão José Silvério, pelo montante de 58.445,80 €.

Refere que a presente remodelação melhora as condições de uso e permite competições oficiais, para as quais é imprescindível haver separação física entre equipas e ainda entre árbitros. Informa que balneário da equipa de arbitragem passa, também, a permitir o uso separado por géneros.

Transmite que a obra inclui a substituição da rede de águas, paredes interiores para separar balneários e a substituição das luminárias por outras mais eficientes. Mais transmite que serão abertos dois novos vãos e rampas com uma inclinação de 5%, guarda e corrimão, para permitir o uso a todas as pessoas, independentemente da sua condição física.

Termina referindo que será ainda construída uma sala de arrumos autónoma, para permitir armazenar materiais para a prática desportiva.

. 5.º Aniversário Museu A Estação – A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** dá nota que no próximo dia 1 de junho, o Museu A Estação celebra o seu 5.º aniversário. Informa que, neste dia, recebe o grupo coral do Centro Integrado de Apoio à Pessoa com Deficiência da Fundação COI, pelas 15h. Transmite que, pelas 15h30, presta o seu agradecimento a todas/os as/os ferroviárias/os que, ao longo dos últimos anos, têm contribuído para o cumprimento da Missão do Museu, com o seu testemunho por via do projeto «No meu tempo...».

Realça que, inaugurado em 2021, o Museu A Estação, situado na antiga estação ferroviária de Pinhal Novo, no centro da vila, tem-se constituído como um espaço de memória, de conhecimento e de encontro. Salaria que, no ano de 2025, recebeu cerca de 7.000 visitantes, entre os quais inúmeras escolas, estando a cumprir a sua missão de divulgar o património ferroviário e de dar a conhecer a história e identidades que compõem este território.

Evidencia que, para além disso, trata-se de um museu inclusivo, dotado de piso podotátil, de audioguias, de tradução bilingue e de painéis expositivos táteis destinados a crianças que ainda não ganharam competências na área da leitura, ou crianças/jovens cegas/os ou com baixa visão.

Termina referindo que será um importante momento de celebração e de encontro, para o qual convida todas/os a estar presentes.

. Dia Mundial da Criança – A Sra. Vereadora Fernanda Pésinho menciona que o Dia Mundial da Criança surgiu com o objetivo de sensibilizar a sociedade para os direitos, saúde e bem-estar dos mais novos. Transmite que a ideia original surgiu na Conferência Mundial para o Bem-Estar da Criança em Genebra, em 1925, tendo, mais tarde, no ano de 1959, a Organização das Nações Unidas (ONU) reconhecido o dia 20 de novembro como Dia Mundial da Criança, por ser o dia que assinala a aprovação da Declaração Universal dos Direitos da Criança. Refere que, no entanto, a data é assinalada em dias diferentes em diversas partes do mundo, sendo comemorada em Portugal no dia 1 de junho, coincidente com o Dia do Concelho de Palmela.

Informa que, Palmela, Município Educador e membro da Rede Territorial Portuguesa de Cidades Educadoras, não poderia deixar de assinalar este dia, pelo que realizará, no dia 1 de junho, na vila de Palmela, um programa dinâmico e diversificado, com o mote «Família Ativa, Criança Feliz». Mais informa que, de manhã, realizam-se atividades de caráter lúdico-desportivo enquanto fator promotor da saúde e percursos de hábitos de vida saudáveis, no Campo de Jogos Municipal de Palmela e, de tarde, atividades lúdico-pedagógicas na Biblioteca e no Largo de S. João, realçando a importância do direito ao brincar livremente no espaço Público.

Dá nota que, como é habitual, será disponibilizado transporte municipal «vai e vem», no período da manhã, com o intuito de facilitar a deslocação dos participantes.

Realça que, com este programa, o Município de Palmela pretende promover o brincar livre e a atividade física, incentivar à socialização e à presença de crianças e famílias no espaço público.

Termina referindo que a iniciativa conta com o apoio da Palmela Desporto e das empresas MAKRO – CASH & CARRY PORTUGAL, S.A. e PPSEC Engenharia, ao abrigo do Programa Mecenaz de Palmela.

. Dia Internacional dos Museus 2026 – A Sra. Vereadora Fernanda Pésinho refere que o Dia Internacional dos Museus se assinala, desde 1977, a 18 de maio, por via de uma iniciativa do ICOM (Conselho Internacional dos Museus) que, ao longo dos anos, tem vindo a sublinhar o papel dos museus na sociedade atual. Informa que, no ano 2026, estas comemorações têm como título «Museus a unir um mundo dividido», reivindicando o importante papel destas instituições na construção de uma sociedade livre e justa, através do seu contributo para a

democratização da cultura e do conhecimento, para a salvaguarda do património coletivo, e enquanto espaços de participação cívica.

Dá como exemplo desta consonância de valores a exposição «50 anos de Democracia: Constituição e Poder Local Democrático» que o Município produziu através do seu Museu Municipal, e que estará patente na Biblioteca Municipal de Palmela até 31 de março de 2027.

Transmite que o Museu Municipal de Palmela se associa anualmente a esta efeméride, tendo as comemorações iniciado no dia 16 de maio, com uma visita encenada ao Castelo e, no dia 18 de maio, uma visita guiada à referida exposição, seguida de uma conversa sobre as primeiras eleições autárquicas, que contou com o testemunho de Carlos Pésinho, Antonieta Saragoça, Adilo Costa e Flórida Lourenço, num importante momento de interação com as/os alunas/os que estiveram presentes.

Menciona que, nesta data é lançado, todos os anos, o novo número do boletim +museu que, edição n.º 32, para além de um texto sobre a exposição do cinquentenário, aborda o acervo dedicado à Escola Pública que se encontra em Reserva Museológica, o sítio arqueológico denominado «Olho da Telha» que reporta à época romana, situado na Herdade de Rio Frio, a Carta de Privilégios aos Moradores da Marateca, e ainda uma exposição que, fruto de uma parceria com a Universidade de Évora, esteve patente, desde o início do ano, na Igreja de Santiago, e que veio clarificar a importância da população africana na construção do conhecimento durante as expedições de Hermenegildo Capelo e de outros exploradores.

Termina realçando que o Museu Municipal de Palmela continuará a trabalhar, todos os dias, para ser um contributo relevante para uma sociedade Democrática e una, onde todas/os têm lugar.

. 10.ª Festa do Desporto e da Saúde – A Sra. Vereadora Fernanda Pésinho dá nota que a décima edição da Festa do Desporto e da Saúde, realiza-se no dia 23 de maio, no Jardim da Praça da Independência, em Pinhal Novo e no dia 3 de julho, no Parque Venâncio Ribeiro da Costa, em Palmela. Refere que as demonstrações, com participação gratuita, decorrerão no dia 23 de maio, entre as 9h00 e as 13h00 e no dia 3 de julho, entre as 10h00 e as 14h00.

Informa que o evento tem a organização conjunta da Câmara Municipal de Palmela e da Palmela Desporto E.M., em parceria com as Juntas de Freguesias, o movimento associativo desportivo, entre outros. Transmite que, no presente ano, o evento conta com a participação de cerca de dezena e meia de entidades parceiras para demonstrações das seguintes atividades: Atletismo Jovem, Pilates, Jiu Jitsu, Zumba, Futebol, Futsal, Kenpo, Basquetebol, Jogos Tradicionais, Hip Hop, Rastreios, Ténis, Localizada, Interação com Cavalo, Capoeira, entre outros.

. Concurso Local de Leitura – CLL 2026 – A Sra. Vereadora Fernanda Pésinho informa que a Câmara Municipal de Palmela desenvolve, por via das Bibliotecas Municipais e Polos, e em parceria com as Bibliotecas Escolares do concelho, um trabalho continuado em prol do acesso ao conhecimento e à leitura.

Dá nota que, neste âmbito, se realiza a 3.ª edição do Concurso Local de Leitura, em 2026, iniciativa destinada a todos os níveis de ensino e escolas do concelho de Palmela.

Transmite que a obra selecionada para a leitura dos/as alunos/as é «Azul do meu coração» da autora Isabel Bravo, livro que teve consultoria por parte do Professor Carlos Fiolhais, e se destaca pela combinação entre a realidade e a ficção, o universo físico e a imaginação, a ciência e a literatura. Refere que se trata de um elogio à Humanidade, à importância da relação das nossas ações no tempo passado, presente e futuro, com enfoque na área da sustentabilidade ambiental. Considera que se tratam de valores que importam significar e fortalecer e que se enquadram nos princípios fundamentais da Constituição da República Portuguesa, que, assim, é homenageada no ano em que se comemora o seu quinquagésimo aniversário.

Mais refere que a obra foi oferecida a todas/os as/os alunas/os participantes.

Realça que a autora Isabel Bravo, que integrará o júri do Concurso, dinamiza um momento de promoção da leitura nos dois dias de prova, tendo, no dia 19 de maio, sido destinado às leituras das/os alunas/os do 3.º Ciclo e Ensino Secundário, na Escola Secundária de Pinhal Novo e, no próximo dia 26, a prova será destinada às leituras das/os alunas/os do 1.º e 2.º Ciclos do Ensino Básico, na Biblioteca Municipal de Palmela.

Dá também nota que todas/os as/os alunas/os participantes recebem um certificado de participação, para além da obra já referida, e as/os vencedoras/es um cheque-brinde.

Termina referindo que o júri é constituído por um elemento da Rede de Bibliotecas Públicas do Município de Palmela, pela coordenadora interconcelhia da Rede de Bibliotecas Escolares e por um convidado da área da Educação/Literatura, este ano, a autora Isabel Bravo.

. Campeonato Nacional Universitário em Piscina Longa - Natação – A Sra. Vereadora Fernanda Pésinho dá nota que se realizou, no dia 16 de maio, em Coimbra, o Campeonato Nacional Universitário de Natação em Piscina Longa, no qual participaram dois nadadores da Palmela Desporto, merecendo destaque, para além do título nacional de Leonor Parente, os dois 3.ºs lugares alcançados por André Barona, nas provas de 50m costas e 100m costas.

. Convocatória de atletas para seleção nacional - Natação – A Sra. Vereadora Fernanda Pésinho informa que a nadadora da Palmela Desporto, Leonor Parente, foi convocada para integrar a seleção de Nacional de Natação, que irá competir no “Trofeo Internacional de Natación Villa de Gijón”, que se realizará, em Gijón, Espanha, entre os dias 22 e 24 de maio.

. Convocatória de atletas para seleção nacional – Orientação – A Sra. Vereadora Fernanda Pésinho partilha que os atletas da Palmela Desporto, Alexandra Tadeu e Miguel Canana, foram convocados para integrar a seleção nacional de Orientação, que irá representar Portugal no EYOC – European Youth Orienteering Championships 2026, que se realizará, entre os dias 21 e 28 de junho, na região de Nova Gorica, na Eslovénia. Informa que o programa competitivo deste Campeonato Europeu integra uma prova de Sprint e uma prova de Distância Longa, ambas em formato individual, para além da prova de Estafetas, na vertente coletiva.

. Autos de receção provisória obras – OIL PRR – O Sr. Vereador José Carlos de Sousa dá nota que, encontrando-se concluídos os trabalhos englobados em 3 empreitadas de requalificação realizadas no âmbito da Operação Integrada Local (OIL) Poceirão-Marateca, financiadas pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), através do programa "Comunidades em Ação" da Área Metropolitana de Lisboa, o Município de Palmela procedeu à formalização dos Autos de Receção Provisória, iniciando-se o seu período de garantia, das seguintes obras:

- No dia 20 de abril – Obra de Requalificação da Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Poceirão no valor de 78.330,90 €. Refere que ação 46 da OIL teve como objetivo elevar a qualidade da prestação de serviços e conforto para utentes e profissionais de saúde. Foram realizadas melhorias na cobertura, pinturas, instalações sanitárias, acessibilidades e pequenos reparos.
- No dia 14 de maio:
 - Obra de Requalificação da Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Águas de Moura, no valor de 132.584,56 €. Informa que a ação 45 da OIL visou corrigir a degradação do edifício, melhorando a segurança, a sustentabilidade e o conforto para utentes e profissionais;
 - Obra de Requalificação do Jardim de Infância “A Cegonha” (Creche/ATL) no Poceirão, do Centro Social de Palmela, no valor de 214.792,05 €. Transmite que Ação 62 da OIL teve como objetivo requalificar o edifício, melhorando a cobertura, pavimentos, eficiência energética e espaços interiores.

. Lugares de estacionamento junto à Igreja de São Pedro – O Sr. Vereador Roberto Cortegano cumprimenta todos os presentes e partilha uma informação que lhe fizeram chegar sobre o estacionamento junto à Igreja de São Pedro, especificamente os lugares reservados à Câmara Municipal. Dá nota que, segundo a informação que possui, no último fim de semana realizou-se um casamento, o que levou muitas pessoas a procurarem estacionamento. Transmite que, como algumas pessoas são de fora e não conhecem a zona, estacionaram nos lugares reservados à Câmara Municipal e foram multadas. Perante esta situação, deixa a sugestão de que, como os serviços camarários estão fechados aos fins de semana e há menos necessidade desses lugares estarem reservados, se avalie a possibilidade de os mesmos ficarem reservados somente de segunda a sexta-feira, estando disponíveis para todos ao fim-de-semana

. Obras ilegais no Palmela Village - O Sr. Vereador Roberto Cortegano dá nota que recebeu um email no Gabinete de Vereação do PSD, o qual crê que todos também terão recebido. Refere que a pessoa em questão já o havia contactado pessoalmente e respeita a uma Associação de Moradores de Palmela Village – a APROPEVI (Associação de Proprietários do Empreendimento Palmela Village). Informa que a exposição do morador diz respeito a uma construção ilegal no Palmela Village e que, segundo o que o mesmo refere, há mais de 16 meses que contacta a Câmara Municipal a título pessoal, nunca tendo obtido qualquer resposta, facto que considera ser de extrema gravidade.

Partilha ainda que não recebeu qualquer resposta substantiva, que desconhece qualquer diligência ou que tenha sido adotada qualquer medida eficaz de reposição da legalidade pela Câmara Municipal. De acordo com o relatado, refere que as obras são promovidas por uma entidade designada APCLPV – Associação de Proprietários do Condomínio de Lotes de Palmela Village e foram realizadas sem conhecimento da existência de licença ou autorizações camarárias e sem qualquer deliberação válida dos proprietários. Dá nota que, segundo o que é referido, existe a colocação de um contentor numa área ajardinada com ligações a infraestruturas, instalação de uma casa móvel, com ligação à rede de saneamento, rede elétrica, rede de água, construção de infraestruturas, esgotos, destruição parcial da calçada existente e, mais recentemente, a instalação de quatro postes de carregamento para veículos elétricos em diferentes pontos do aldeamento, sem qualquer tipo de licença, que já se encontra em fase de conclusão, não tendo havido qualquer medida para o impedir.

Termina questionando qual a veracidade da situação e solicita que se esclareça a situação.

. Obras nas Estadas Nacionais 379 e 252 e respetivas variantes – O Sr. Vereador José Carlos de Sousa partilha que, na sequência da informação que prestou na reunião de Câmara Municipal do dia 18 de março, em que deu conhecimento de um pedido de informação

apresentado na Assembleia da República pela Sra. Deputada do PS Margarida Afonso, após visita ao concelho, foi informado da resposta do Gabinete do Sr. Ministro das Infraestruturas e Habitação, datada de 14 de maio. Cita que “Em resposta à pergunta apresentada pelo parlamentar do PS ao abrigo do disposto dos artigos constituídos, a Infraestruturas de Portugal identificou a necessidade de intervenção na Estrada Nacional 379 e Estrada Nacional 252. Neste âmbito foi lançado em 5 de fevereiro de 2026 o procedimento para a contratação do projeto de execução relativa à Estrada Nacional 379 designadamente no troço compreendido entre a Vila Fresca de Azeitão – km 22+715 – e o entroncamento da Estrada Nacional 252 – km 35+435. As intervenções previstas contemplam para além da requalificação dos pavimentos, um conjunto de melhorias ao nível da segurança rodoviária, incluindo intervenções localizadas, como a construção de passeios, tratamento de travessias em meio urbano, entre outros”. Continua a citação, transmitindo que “Não obstante o desenvolvimento do referido projeto e atendendo à degradação acelerada do pavimento verificada, em particular em resultado das intempéries recentes, são promovidas até ao final do corrente ano, intervenções de carácter urgente”. Prossegue a citação referindo que “Relativamente à Estrada Nacional 252 encontra-se igualmente previsto uma intervenção de beneficiação no troço compreendido entre o entroncamento da Estrada AR5, no Montijo – km 0 – e Setúbal – km 16 -, prevendo-se o início do respetivo procedimento durante o próximo ano. Acresce que está igualmente programada uma intervenção preventiva no pavimento no troço entre Pinhal Novo – km 10 – e Setúbal – km 16 -. No que respeita às Variantes, encontra-se prevista a realização de um estudo global integrado, evitando uma abordagem circunscrita a locais específicos, tendo como objetivo a definição das prioridades com base em critérios como volume de tráfego, condições de segurança rodoviária, níveis de sinistralidade e impacto urbano. Por último importa referir que esta área governativa em articulação com a Infraestruturas de Portugal, tem mantido contato regular com a Câmara Municipal de Palmela tendo sido realizada em 5 de maio uma reunião conjunta que incluiu as visitas às principais infraestruturas rodoviárias, do Gabinete”. Transmite que a resposta é assinada por Gustavo Madeira, Chefe de Gabinete do Sr. Ministro das Infraestruturas e Habitação.

Considera que esta é mais um incremento às solicitações efetuadas pela **Sra. Presidente** obras nas Estradas Nacionais 379 e 252 e respetivas variantes.

. Parque Venâncio Ribeiro da Costa – O Sr. Vereador José Carlos de Sousa relembra a intervenção que realizou na reunião de Câmara Municipal realizada na Asseiceira relativamente à Esplanada. Refere que tem abordado o assunto com o **Sr. Vereador Paulo Garcia** e que o mesmo poderá responder à questão, uma vez que, em meados de 18 de fevereiro, foi entendido que ainda não existiam condições para o Município apresentar uma resposta concreta sobre o que iria acontecer à Esplanada.

Esclarece que, na altura, não questionou qual seria o prazo para a resolução do processo, mas considera importante que seja explicado, de forma genérica, o que está previsto, qual o procedimento a adotar e a estimativa temporal para a execução dos trabalhos necessários.

Aproveita para deixar uma palavra de grande apreço aos funcionários do Município que, de forma sistemática, têm procurado, com os meios ao seu alcance, abrir caminhos, apesar de a mata continuar interdita. Refere que os acessos têm sido abertos inclusivamente para permitir o escoamento da lenha existente no local, deixando o seu reconhecimento a todos os que têm trabalhado nesse esforço.

Sublinha que as questões que coloca estão relacionadas com a importância paisagística, ambiental e social que a mata representa, pelo que pretende perceber, publicamente, qual o calendário previsto para que possa existir uma primeira solução que permita a reabertura da Esplanada à população.

Às questões colocadas pelos Sr. Vereadores Roberto Cortegano e José Carlos de Sousa são prestados os seguintes esclarecimentos:

. **Parque Venâncio Ribeiro da Costa** - A **Sra. Presidente** informa que irá passar a palavra ao **Sr. Vereador Paulo Garcia** para esclarecimentos a prestar sobre a Esplanada, mas adianta que o processo está em desenvolvimento, aguardando que termine a parte final do procedimento, para informar, de forma exata, quando irão entrar em obra.

. **Obras nas Estadas Nacionais 379 e 252 e respetivas variantes** – A **Sra. Presidente** partilha que já tinham divulgado um documento sobre o que o Sr. Ministro das Infraestruturas e Habitação tinha assumido com a Câmara de Palmela, aquando a sua deslocação e reunião que manteve com a própria e com o **Sr. Vereador Paulo Garcia**. Informa que é a segunda reunião que têm com o Sr. Ministro das Infraestruturas e Habitação, tendo a primeira sofrido um adiamento devido às intempéries.

Reitera o que foi transmitido ao Partido Socialista, nomeadamente o facto de, na ótica da Infraestruturas de Portugal, as vias do concelho não serem consideradas das mais prioritárias do país. Refere que tal se prende, designadamente, com o facto de não reunirem um conjunto de requisitos avaliados por aquela entidade, sobretudo ao nível da segurança — ou da falta dela —, sendo esse um dos principais indicadores que determinam a necessidade de intervenção.

Ainda assim, informa que a Infraestruturas de Portugal acolheram a pretensão e irão ponderá-la no âmbito dos estudos que estão a desenvolver para a região, existindo várias outras estradas em análise, bem como diferentes pretensões relacionadas com a construção de variantes. Acrescenta que, oportunamente, darão conhecimento das conclusões e da avaliação efetuada.

Recorda igualmente a partilha que efetuou na altura, quer com alguns órgãos de comunicação social, quer através da nota enviada à imprensa, sublinhando que continuarão a desempenhar o seu papel caso as conclusões da Infraestruturas de Portugal não contemplem nenhuma das vias em causa. Refere que, nessa eventualidade, procurarão demonstrar que existem critérios que, provavelmente, não estão a ser integralmente considerados.

Dá como exemplo o facto de as estatísticas não registarem determinadas mortes ocorridas nas estradas nacionais do concelho, explicando que percebeu que esses registos são efetuados em função do local onde ocorre o óbito, ou seja, quando a morte acontece já no hospital para onde as vítimas foram transportadas, deixa de constar como morte ocorrida na estrada. Considera, por isso, que dados dessa natureza não podem ser entendidos como totalmente fiáveis.

Acrescenta ainda que o Sr. Ministro concordou com a preocupação manifestada, sobretudo perante a existência de estradas com um nível de perigosidade elevado para motociclos e bicicletas. Refere, a esse propósito, que a própria prova da Arrábida, um torneio internacional centrado na região de Palmela, Setúbal e Sesimbra, não passou pela Estrada Nacional 379 devido à falta de condições de segurança existentes para a sua realização naquele percurso.

Conclui referindo que desconhece se os critérios oficiais serão capazes de refletir, adequadamente, este tipo de factos, mas assegura que continuarão a evidenciá-los.

Sr. Vereador José Calado questiona se o Sr. Ministro andou pelas estradas.

A **Sra. Presidente** responde afirmativamente.

O **Sr. Vereador José Calado** cumprimenta todos os presentes e partilha que já teve danos na suspensão de uma viatura sua na Estrada Nacional 252. Refere que é visível o mau estado das bermas, bastando desviar-se ligeiramente da faixa de rodagem para perceber as dificuldades existentes.

Acrescenta que não se trata de um caso isolado, existindo várias estradas em condições semelhantes. Dá como exemplo algumas vias na Quinta do Anjo, por onde passou há dois dias, considerando que se encontram num estado deplorável.

Salienta que, se existem estradas consideradas em pior estado do que as do concelho, então isso significa que o país atravessa uma situação muito preocupante ao nível da rede viária. Considera, por isso, que é urgente resolver os problemas das estradas existentes e afirma que o Partido CHEGA estará na primeira linha no acompanhamento e defesa deste tipo de reivindicações e análises.

. Obras ilegais no Palmela Village – O Sr. Vereador Pedro Taleço começa por esclarecer que a nota enviada partiu de uma Associação, mas que o assunto lhes foi colocado, de forma particular, pelo Sr. Pedro Pereira, que é também presidente da referida Associação. Refere que o mesmo tem efetuado diversos contactos telefónicos, inclusive para o Gabinete de Fiscalização, tendo sido informado dos diferentes pontos de situação relativamente às questões que entendeu partilhar. Acrescenta que tem todo o gosto em prestar os esclarecimentos necessários e agradece a forma positiva como o **Sr. Vereador Roberto Cortegano** colocou a questão.

Explica que foi colocado um contentor com cerca de 15 metros quadrados e que os serviços de Fiscalização, após terem tomado conhecimento da situação através da denúncia apresentada por várias pessoas, abriram um processo, tendo sido determinado um procedimento com vista à demolição das edificações existentes e à reposição das condições naturais do terreno.

Esclarece que não foi emitido qualquer embargo, uma vez que, à data da intervenção dos serviços, a obra já se encontrava concluída. Acrescenta igualmente que, na vistoria realizada, não foi detetado qualquer tipo de ligação à rede de saneamento do aldeamento, nem de água ou de outro tipo, conforme era alegado na comunicação recebida.

Refere que, neste momento, os infratores aguardam atendimento da Divisão de Administração Urbanística, encontrando-se o Gabinete de Fiscalização a aguardar o parecer final relativamente à possibilidade de licenciamento por parte daqueles serviços, de modo a poder dar execução à medida já proposta no âmbito do processo de fiscalização.

Sublinha que a fiscalização não existe apenas para encerrar ou demolir construções, procurando sempre, dentro do possível, repor a legalidade através do licenciamento e não pela via da demolição. Nesse sentido, explica que os serviços dependem do enquadramento técnico e urbanístico que permita aferir se existe a possibilidade de licenciamento. Dá nota que, após a emissão do parecer final por parte dos serviços competentes para o licenciamento das construções, será desencadeada a segunda fase do processo, que passa por solicitar ao infrator a reposição da legalidade e, caso tal não aconteça voluntariamente, proceder à sua execução coerciva.

Relativamente aos postos de carregamento elétrico, informa que os serviços tiveram conhecimento da situação há cerca de três dias. Contudo, esclarece que o Município não é a entidade fiscalizadora nem licenciadora neste tipo de matérias. Acrescenta que a informação já foi remetida para a Direção-Geral de Energia e Geologia, entidade competente nesta área, com a qual o Município articula este tipo de processos.

Transmite que o Gabinete de Fiscalização está sempre disponível para prestar esclarecimentos. Reitera que o munícipe que efetuou diversos contactos telefónicos foi esclarecido dentro dos limites legalmente possíveis relativamente a particulares. Reforça, por fim, que existe total

disponibilidade para aprofundar a partilha de informação sobre o processo, dentro daquilo que a legislação em matéria de proteção de dados permitir.

. Parque Venâncio Ribeiro da Costa – O Sr. Vereador Paulo Garcia cumprimenta todos os presentes e informa que o processo de adjudicação do procedimento lançado para a realização dos trabalhos de limpeza se encontra em fase de conclusão

Explica que foi desenvolvida uma consulta prévia, no âmbito da qual foram consultadas cinco empresas, tendo apenas uma apresentado proposta válida. Acrescenta que, neste momento, estão a ser realizados os trabalhos preparatórios necessários para o arranque efetivo da intervenção, estando previsto o início dos trabalhos no mês de junho.

Relativamente aos prazos, dá nota de que a execução dos trabalhos terá uma duração prevista de 90 dias úteis.

Esclarece que a primeira intervenção incidirá exclusivamente sobre a limpeza da mata, nomeadamente na remoção de árvores partidas e de todas as que apresentem risco para a segurança. Refere igualmente que, à medida que as diferentes áreas forem sendo limpas, está previsto iniciar o desenvolvimento de um projeto de revitalização da mata.

. Campanha Anual de Desinfestação e Desratização - O Sr. Vereador Paulo Garcia partilha que, à semelhança de anos anteriores e com o objetivo de salvaguardar a saúde pública, o Município de Palmela deu início, no passado dia 18, à Campanha anual de Desinfestação e Desratização das redes municipais de drenagem de águas residuais em todo o concelho. Informa que as ações decorrerão até ao final do mês de outubro, incidindo nos períodos de maior risco associados às temperaturas mais elevadas e abrangendo arruamentos, previamente definidos, nos diversos aglomerados urbanos do concelho.

Dá nota que, para além da campanha em curso, estão previstas mais 6 campanhas com uma periodicidade média de 3 semanas entre as mesmas. Considera que, apesar das intervenções regulares nas redes públicas de drenagem, bem como de eventuais reforços de tratamento entre campanhas, é fundamental que nas propriedades e espaços privados onde exista a presença de pragas, sejam igualmente realizadas ações de desinfestação e desratização, pelos respetivos proprietários ou usufrutuários, nomeadamente ao nível das redes prediais de drenagem.

. Lugares de estacionamento junto à Igreja de São Pedro – A Sra. Presidente assume que é a primeira vez, em muitos anos, que ouve referir que alguém tenha sido multado naquela zona. Esclarece que estão a falar de três lugares de estacionamento e não vê qualquer objeção

que, ao fim de semana, exista liberdade de estacionamento naquele local, ainda que possam existir situações em que alguém esteja a trabalhar na Câmara Municipal.

Acrescenta que a Igreja também dispõe de lugar destinado ao Sr. Padre. Refere que a situação será tida em consideração.

Transmite que existem lugares de estacionamento na envolvente do miradouro e que toda essa zona é, em regra, utilizada para esse efeito. Ainda assim, reforça que irão ponderar a questão e procurar aliviar a pressão de estacionamento durante o fim de semana, eventualmente através da colocação de sinalização/placa própria.

Não havendo mais informações ou interpelações a **Sra. Presidente** passa à Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA

A Sra. Presidente dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara Municipal é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.

Antes de passar à apresentação das propostas, a **Sra. Presidente** dá nota que existem 5 propostas sobre atribuição de medalhas, um dos temas que acontece normalmente nesta altura do ano. Refere que, ao abrigo do Regulamento Municipal de Condecorações, as propostas requerem aprovação de reunião de Câmara Municipal, tendo algumas que ser deliberadas pela Assembleia Municipal. Mais refere que tem vindo a ser tradição do Município atribuir as medalhas no Dia do Concelho – dia 1 de junho -, razão pela qual as propostas se apresentam agora. Acrescenta que, no caso das medalhas que implicam a partilha e recolha de opiniões, nomeadamente aquelas que são posteriormente deliberadas pela Assembleia Municipal, já se realizaram as reuniões que devem anteceder a preparação das propostas. Nesse âmbito, transmite que realizaram três reuniões com a comissão consultiva, pelo que considera que, nesta fase, já se encontram reunidas as condições para apresentação das propostas.

Gabinete de Apoio à Presidência

Pela **Sra. Presidente** são apresentadas as seguintes propostas.

PONTO 1 – Atribuição da Medalha Municipal de Serviço Prestado 2026

PROPOSTA N.º GAP 01_10-26:

«Conforme o disposto no artigo 24º do Regulamento das Condecorações do Município de Palmela, a Medalha Municipal de Serviço Prestado destina-se a galardoar as trabalhadoras e os trabalhadores que, cumprindo determinado período de carreira – 15, 25 e 35 anos – tenham revelado, no exercício do seu cargo, assiduidade e comportamento exemplar.

Tendo em consideração a listagem relativa à contagem do tempo de serviço e as informações complementares fornecidas pela Divisão de Recursos Humanos, propõe-se, nos termos do artigo 26º do referido Regulamento, a atribuição da Medalha Municipal de Serviço Prestado às trabalhadoras e trabalhadores que aqui se referem, nos seguintes graus:

Medalha Municipal de Serviço Prestado – Grau Ouro (35 anos)

- Berta Maria Jesus Pais
- Cristina Custódia Reis Rodrigues
- Maria da Conceição Monteiro Cardoso
- Maria da Graça Gonçalves Nunes Moura

Medalha Municipal de Serviço Prestado – Grau Prata (25 anos)

- Ana Maria Rei de Oliveira Correia
- Anabela Caseira Barbosa Marques
- Andrea Marisa Paleta Nunes
- Ângela Cristina Silva Mendes
- António Manuel da Conceição Graça
- António Miguel Martins Borla
- Carla Maria Batista Cordeiro
- Carlos Manuel Pereira
- Carlos Miguel Duarte Moreira Batalha
- Carlos Pedro Mestre dos Santos
- Cláudia Maria Martins Bento
- Claudina Maria Rosa Cardoso
- Dina Isabel Costa Horta
- Dina Maria Simões Pato
- Eusébio Francisco Salsinha Gaiato
- Frederico José Caldeira do Carmo
- Gonçalo Nuno de Oliveira Grilo Rocha Neto
- Helena Maria Marques Pereira Tavares
- João André dos Santos Lopes Botelho
- João António da Conceição Maia Coelho
- João Carlos César Canha Rabaço
- João Paulo Bolas Pombinho
- José Carlos Oliveira Silva
- José Manuel Calado Mendes
- Marco Aurélio dos Santos Batista
- Marco Paulo Bronze Reis
- Marcos Asser dos Santos Carvalho

- Maria Cristina Barata Lopes da Silva
- Maria de Jesus dos Santos Crispim Rosa
- Maria Lúcia Botelho Costa Marçal Santos
- Maria Teresa Custódio Machado
- Maria Teresa Ramos Lin Dias Moniz
- Mário Augusto Coelho de Matos
- Nuno Filipe Quelhas Gonçalves Moita
- Olga de Fátima Ramalho Cidades
- Paulo Alexandre Rodrigues Maia
- Ricardo André da Ponte Dias
- Rosa Maria Afonso Fernandes da Silva
- Sandra do Pilar da Silva Paulino
- Sandro Manuel Custódio da Silva
- Sandro Ricardo dos Santos Pardal
- Teresa Maria Palma Henriques

Medalha Municipal de Serviço Prestado – Grau Cobre (15 anos)

- Ana Maria Almeida Rebolho Vasconcelos
- Ana Sofia Ribeiro Afonso
- Luís Manuel Machado Guerra
- Maria Helena das Neves Pereira
- Sandra Cristina da Silva da Cruz Mateus»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 2 – Atribuição da Medalha Municipal de Dedicção 2026

PROPOSTA N.º GAP 02_10-26:

«Conforme o disposto no artigo 19.º do Regulamento das Condecorações do Município de Palmela, a Medalha Municipal de Dedicção destina-se a galardoar as trabalhadoras e os trabalhadores que, no cumprimento dos seus deveres, se tenham revelado e distinguido, exemplarmente, pelo zelo, competência, decisão, espírito de iniciativa e dedicação e não tenham sido objeto, nos últimos cinco anos, de qualquer sanção disciplinar.

Tendo em consideração a importância das funções exercidas e as qualidades demonstradas por duas trabalhadoras do município, propõe-se, nos termos dos artigos 19.º, 20.º e 21.º do Regulamento das Condecorações Municipais, que lhes seja atribuída a Medalha Municipal de Dedicção, nos seguintes graus:

Medalha Municipal de Dedicação – Grau Prata

- Liliana Maria do Nascimento Pereira

Medalha Municipal de Dedicação – Grau Prata

- Dora Sofia Ferreira Galo Cavaleiro

DADOS BIOGRÁFICOS

Liliana Maria do Nascimento Pereira

Liliana Nascimento entrou ao serviço da Câmara Municipal de Palmela a 2 de maio de 2000, desempenhando funções equiparadas à de Técnica Superior Estagiária, na Divisão de Informação e Relações Públicas. Rapidamente se destacou pela capacidade de redação clara e objetiva, assumindo tarefas que incluíam a elaboração de notas de informação e a edição de publicações municipais, assim como o relacionamento com a Comunicação Social.

Foi integrada no mapa de pessoal a 1 de julho de 2002 com a categoria de Técnica Superior de 2ª classe e promovida a técnica Superior de 1ª Classe em 1 de abril de 2008.

É licenciada em Ensino pela Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal e obteve uma pós graduação em Comunicação Institucional pela UAL e em Administração e Desenvolvimento Regional e Local pela Universidade Lusófona.

Foi galardoada com a Medalha Municipal de Serviço Prestado de grau cobre em 1 de junho de 2015 e com a Medalha Municipal de Serviço Prestado de grau prata em 1 de junho de 2025.

Em 2018, passou a integrar o Gabinete de Apoio à Presidência, com funções de Assessoria de Imprensa.

O seu trabalho inclui a elaboração de dossiers técnicos específicos e a documentação de diversos temas da atividade municipal.

Continua, até hoje, a acumular estas funções com a redação de publicações municipais.

Desenvolve, desde sempre, um trabalho técnico altamente qualificado, fruto da pesquisa aturada dos assuntos e do conhecimento profundo do concelho de Palmela.

Desempenha as suas funções de forma irrepreensível, com autonomia e elevada fiabilidade.

Mantém uma inexcedível disponibilidade para o trabalho, abdicando com frequência do tempo de descanso, de forma a acompanhar a atividade municipal e/ou dar resposta a solicitações imprevistas.

O seu elevado sentido de responsabilidade, a excelente capacidade de relacionamento interna e externa, aliados a uma postura discreta, completam um perfil eficaz e fidedigno, particularmente relevante para a organização.

Pela sua competência técnica, forte compromisso com a Organização e com o Serviço Público, disponibilidade e inquestionável lealdade, propõe-se a atribuição a Liliana Nascimento da Medalha Municipal de Dedicação – Grau Prata.

Dora Sofia Ferreira Galo Cavaleiro

Iniciou funções na Câmara Municipal de Palmela em agosto de 2017, com a categoria de assistente operacional na área funcional de cantoneira de limpeza/arruamentos e cabouqueira.

Atualmente, desenvolve a sua atividade na Divisão de Apoio à Produção e Logística, integrando as equipas que dão apoio logístico às diversas unidades orgânicas.

Ao longo dos anos, destacou-se pela sua atitude proativa, demonstrando um compromisso inextinguível para com a organização, desempenhando funções para além do seu âmbito profissional e em estrita colaboração com as diversas unidades orgânicas, nomeadamente em áreas como a cultura, turismo, desporto, cooperação internacional e no apoio logístico à realização dos atos eleitorais.

Evidencia particular disponibilidade, empenho e dedicação extrema em resolver de forma eficaz as mais diversas situações, privilegiando o interesse público e da população no nosso concelho. É ainda sobejamente reconhecida pelos demais colegas como uma trabalhadora exemplar, comunicativa, bem-disposta e com a capacidade de criar pontes entre os vários serviços numa lógica de cooperação e empatia.

Acumulou, na DAPL, funções de assistente operacional com funções de assistente técnica, substituindo o encarregado nas suas ausências. Sempre que necessário, exerce tarefas especializadas, por exemplo na canalização.

Apesar de ter ficado muito bem classificada num recente concurso de assistente técnica, da Câmara Municipal de Palmela, decidiu manter-se na equipa operacional por estar consciente das necessidades de pessoal da mesma.

Pelo forte espírito de missão, preocupação com a prossecução e defesa do interesse e do serviço público, acentuado compromisso com a Organização, lealdade, sentido ético e capacidade operacional propõe-se a atribuição a Dora Sofia Galo Cavaleiro, da Medalha Municipal de Dedicação - Grau Prata.»

Sobre a proposta Atribuição da Medalha Municipal de Dedicação 2026, numerada GAP 02_10-26, intervêm:

O **Sr. Vereador José Calado** manifesta a expectativa de que, no próximo ano, possa haver um maior número de funcionários da Câmara Municipal a ser distinguido com esta medalha, defendendo igualmente que o próprio Município deve criar condições que permitam o surgimento de mais pessoas elegíveis para este reconhecimento.

Refere que poderá existir algum défice na capacidade de identificar ou promover essas situações, sendo importante que se criem condições para que, nos próximos anos, possam surgir mais nomes para atribuição desta distinção.

Sublinha que o Executivo também deverá ter um papel ativo nesse sentido, situação que o leva a crer ser possível, face à análise que tem vindo a fazer nos últimos tempos.

O **Sr. Vereador José Carlos de Sousa**, não corroborando integralmente com tudo o que foi afirmado pelo **Sr. Vereador José Calado**, entende que, este ano, se dá um passo muito relevante na atribuição da Medalha Municipal de Dedicação. Considera tratar-se de um avanço significativo, uma vez que não teve como escopo fundamental atribuir este tipo de distinção a dirigentes do Município.

Sublinha que observa particularmente relevante que sejam distinguidos funcionários que, diariamente, se encontram no terreno, a desempenhar o seu trabalho da melhor forma e com dedicação. Entende que a estes trabalhadores deve ser dado o devido reconhecimento pelo seu esforço e contributo.

Refere que, ao analisar a lista de agraciados com esta medalha, é possível perceber, de forma genérica, aquilo que pretende transmitir, considerando, no entanto, muito relevante e interessante que se tenham conseguido identificar dois elementos que simbolizam, certamente, muitos outros trabalhadores que, eventualmente, não podem estar presentes este ano, mas que já estiveram ou poderão vir a estar em edições futuras.

Conclui afirmando que considera esta linha de orientação bastante relevante.

A **Sra. Presidente** refere que a presente medalha, apesar do que consta do regulamento, é efetivamente uma distinção que já pressupõe requisitos exigentes ao nível do desempenho das pessoas. Esclarece que não se trata de uma medalha como a de serviço prestado, a qual é, essencialmente, atribuída em função dos anos de serviço, num critério mais objetivo e que não coloca em causa a possibilidade de atribuição da mesma.

Sublinha que a Medalha Municipal de Dedicação implica já um carácter de exceção no desempenho, exigindo um grau de excelência na forma como as funções são exercidas. Entende que poderá ser precisamente por essa razão que não seja tão simples — o que não significa que não existam mais pessoas com mérito — afinar critérios que permitam a sua atribuição de forma mais abrangente.

Por outro lado, refere que não existe qualquer impedimento à distinção de dirigentes com a Medalha de Dedicação, nem tal deve ser excluído à partida, uma vez que os dirigentes também apresentam níveis diferenciados de dedicação e desempenho. Esclarece ainda que não se distinguem dirigentes em abstrato, situação que não faria sentido, mas reconhece que existiram

dirigentes agraciados com esta medalha, precisamente por se ter considerado que o seu exercício de funções foi de excelência e de elevada dedicação.

Acrescenta que não existe qualquer razão para excluir essa possibilidade, sendo essencial conhecer bem a estrutura, o conjunto de trabalhadores e as respetivas funções, de forma a evitar decisões ligeiras ou a banalização da distinção, atribuindo-a a situações de mero cumprimento de obrigações. Reforça que a distinção deve incidir sobre o exercício de funções com verdadeiro relevo, independentemente de se tratar de áreas operacionais, técnicas ou científicas, ou de diferentes níveis de exigência ou responsabilidade, sendo que se valoriza comportamentos de efetiva dedicação e excelência no serviço prestado.

Ainda assim, considera ser possível existirem mais pessoas merecedoras da distinção e manifesta a convicção de que tal acontecerá. Recorda que, neste ano, o trabalho teve de ser desenvolvido num período de seis meses, correspondente ao início do mandato, sendo necessário analisar toda a organização e identificar, de forma rigorosa, quem reúne condições inequívocas e merece o reconhecimento de todos para ser distinguido com a Medalha Municipal de Dedicação.

Conclui referindo que espera não estar a ser injusta com ninguém e que o processo continuará a ser devidamente apreciado.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 3 – Atribuição da Medalha Municipal de Comportamento Exemplar 2026

PROPOSTA N.º GAP 03_10-26:

«Conforme o disposto no artigos 29.º e 30º do Regulamento das Condecorações do Município de Palmela, a Medalha Municipal de Comportamento Exemplar destina-se a galardoar os agentes dos Bombeiros Voluntários que se tenham distinguido, ao longo de período determinado, pelo zelo, dedicação e exemplar comportamento no exercício do seu cargo – 15, 20 e 25 anos de bom e efetivo serviço, em situação de atividade no Quadro, sem sanções disciplinares, e que, ao longo deste período, tenham boa informação de serviço e exemplar comportamento, demonstrando qualidades morais e profissionais e que não possuam, nos últimos 5 anos, avaliação de desempenho inferior a Bom.

De acordo com o artigo 32º, esta condecoração deverá ser entregue, de preferência, em cerimónia solene, que em 2026 será realizada no Dia Municipal do Bombeiro, a 24 de maio, em Pinhal Novo.

Assim, tendo em consideração a listagem apresentada pelos Comandantes das restantes Corporações de Bombeiros do Concelho, propõe-se, nos termos do artigo 31.º do referido

Regulamento, a atribuição da Medalha Municipal de Comportamento Exemplar aos Bombeiros aqui identificados, nos seguintes graus:

MEDALHA DE GRAU OURO (25 anos)

Associação Humanitária dos Bombeiros Mistos de Águas de Moura

- Jorge Carlos Borda D'Água Ferreira

Associação Humanitária dos Bombeiros de Palmela

- José Alexandre Pereira Cascarrinho
- Carlos Miguel Sousa Almeida

Associação Humanitária dos Bombeiros de Pinhal Novo

- Rudi Miguel Cabral de Matos
- Tiago Simão Silva
- Fernando Jorge Trindade Martins

MEDALHA DE GRAU PRATA (20 ANOS)

Associação Humanitária dos Bombeiros de Pinhal Novo

- Tiago Miguel dos Santos Oliveira

MEDALHA DE GRAU COBRE (15 ANOS)

Associação Humanitária dos Bombeiros de Palmela

- Ana Sofia Assunção Romão
- Tiago André Galhoz Rodrigues

Associação Humanitária dos Bombeiros de Pinhal Novo

- Paulo Ricardo Vieira Bandarra
- Carlos Alberto Pereira Conceição»

Sobre a proposta Atribuição da Medalha Municipal de Comportamento Exemplar 2026, numerada GAP 03_10-26, intervém:

O **Sr. Vereador José Calado** relembra que trabalhou nesta área durante muitos anos, pelo que manifesta a sua satisfação pelos nomes dos bombeiros que serão galardoados, porque são pessoas com quem conviveu ao longo de muitos anos. Deixa um abraço de parabéns por estas pessoas se manterem firmes ao longo desse tempo, com sacrifício das suas vidas próprias e das suas famílias, continuando em serviço à população do concelho de Palmela. Deixa também um abraço de gratidão por tudo o que fazem e deseja que continuem a ajudar as populações do concelho de Palmela.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 4 – Atribuição da Medalha Municipal de Mérito 2026

PROPOSTA N.º GAP 04_10-26:

«De acordo com o artigo 9.º do Regulamento das Condecorações do Município de Palmela, na redação aprovada pela Assembleia Municipal de Palmela, em 23 de julho de 2020, o Município de Palmela pretende, através da atribuição da Medalha Municipal de Mérito, distinguir as pessoas singulares ou coletivas, nacionais ou estrangeiras, pelo seu significativo contributo no campo ambiental, social, cultural, económico e desportivo ou por outros contributos de notável importância que justifiquem esse reconhecimento.

Em 2026, ano em que se assinalam 50 anos de Poder Local Democrático e da Constituição da República Portuguesa, a presente proposta pretende homenagear as/os autarcas do Concelho de Palmela que exerceram, após as primeiras eleições democráticas e até à data, os cargos de Presidente da Câmara Municipal, Presidente da Assembleia Municipal e Presidente de Junta de Freguesia, representando assim, simbolicamente, todo o universo do Poder Local.

Exclui-se, naturalmente, da presente proposta, quem se mantém no exercício ativo das suas funções nos órgãos da Assembleia Municipal de Palmela, Câmara Municipal de Palmela e Juntas de Freguesia do Concelho de Palmela ou quem, tendo exercido aqueles cargos, já foi condecorada/o noutras ocasiões.

Intenta-se, ainda, reconhecer contributos de relevo para o desenvolvimento do Concelho de Palmela, destacando pessoas e instituições que marcam a diferença no campo do Associativismo, da Cidadania, da Cultura, do Desenvolvimento Económico, da Educação, do Desporto e da Economia Local.

Assim, ao abrigo do disposto nos artigos 9.º, 10.º e 11.º do Regulamento das Condecorações do Município de Palmela, propõe-se submeter a deliberação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, a atribuição da Medalha Municipal de Mérito às seguintes entidades e personalidades:

Medalha Municipal de Mérito – Grau Ouro

50 ANOS DE PODER LOCAL DEMOCRÁTICO

- Álvaro Manuel Balseiro Amaro
- António Ferreira da Costa (a título póstumo)
- Carlos Manuel Barateiro de Sousa
- Darwin Rogado Borges (a título póstumo)
- Edgar Fernando Costa
- Esterlando Cardoso Pinto (a título póstumo)
- Faustino António Custódio Santos (a título póstumo)
- Fernando António Figueira Baião
- João Gabriel da Conceição Batista

- João José Cardoso
- Joaquim da Conceição Simões
- Joaquim Silvino Pato Caçoete
- José Carreira Agostinho (a título póstumo)
- José Augusto Delgadinho Azenha
- José Carlos Almeida Rodrigues (a título póstumo)
- José Oliveira Canastra
- José Guerreiro Malveiro (a título póstumo)
- Manuel Modesto Cravinho (a título póstumo)
- Maria Fernanda Pereira Esfolha dos Santos
- Mário Chitas Lança (a título póstumo)
- Manuel Joaquim Fernandes Lagarto
- Pedro Carvalheiro Paciência
- Sérgio Manuel Cardoso de Almeida
- Vítor Silva Sousa (a título póstumo)

ASSOCIATIVISMO

- Grupo Desportivo de Valdera

CULTURA

- José Augusto da Rocha Condeça
- Tito Rosa Monteiro (a título póstumo)

EDUCAÇÃO

- Arcângela Conceição Catela
- Maria Irene Pereira

Medalha Municipal de Mérito – Grau Prata

ASSOCIATIVISMO

- Grupo Coral 1.º Maio do Bairro Alentejano

CIDADANIA

- Felisbela Rilho
- Paulo Jorge Oliveira

ECONOMIA LOCAL

- Gavino Farmacêutica

Medalha Municipal de Mérito - Grau Cobre

ASSOCIATIVISMO

- Associação de Amigos Juntos pela Orquestra Nova de Guitarras

- Pinhal “BikeTeam” Associação Desportiva

DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

- IRRIMAC
- Metalúrgica Palmelense

DESPORTO

- António Ferreira e Cláudia Alves (Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz)
- Beatriz Mendes (Ginástica - Trampolins)
- Cláudia Silva (Palmela Desporto)
- Cristian Chainho e Júlia Ferreira (Grupo Desportivo Estrelas Algeruz)
- Custódio Pinto (Palmela Desporto)
- Daniel Ducatti (Crucial Simplicity Associação Desportiva)
- Diogo da Mata (Palmela Desporto)
- Gabriel Correia (Palmela Desporto)
- Henrique Miranda (Palmela Desporto)
- Matilde Macheta (Quintajense Futebol Clube)
- Miguel Canana (Palmela Desporto)
- Nuno Santos (Palmela Desporto)
- Equipas de natação da Palmela Desporto
- Pedro Nogueira (Palmela Desporto)
- Simão Nunes Figueiredo
- Telma Teixeira (Judo Clube de Pinhal Novo)
- Thomas Sasaran (Palmela Desporto)
- Tiago Gabriel Coelho Oliveira
- Tomás Ferreira (Quintajense Futebol Clube)

DADOS BIOGRÁFICOS

Medalha Municipal de Mérito – Grau Ouro

50 ANOS DE PODER LOCAL DEMOCRÁTICO

- Álvaro Manuel Balseiro Amaro
Presidente da Junta de Freguesia de Pinhal Novo 1998-2001 + 2001-2005 + 2005-2009
Vereador da Câmara Municipal de Palmela 2009-2013
Presidente da Câmara Municipal de Palmela 2014-2017 + 2017-2021 + 2021-2025
Deputado à Assembleia da República 1987-1988
- António Ferreira da Costa (a título póstumo)
Vereador da Câmara Municipal de Palmela 1980-1982
Presidente da Câmara Municipal de Palmela 1983-1985 + 1986-1989

- Carlos Manuel Barateiro de Sousa
Vereador da Câmara Municipal de Palmela 1990-1993
Presidente da Câmara Municipal de Palmela 1994-1997 + 1998-2001
Presidente da Câmara Municipal de Setúbal 2001-2005 + 2005-2006
Vereador da Câmara Municipal de Palmela 2021-2025
- Darwin Rogado Borges (a título póstumo)
Presidente da Junta de Freguesia de Pinhal Novo 1986-1989
- Edgar Fernando Costa
Presidente da Câmara Municipal de Palmela 1977-1979 + 1980-1982
Vereador da Câmara Municipal de Palmela 1998-1999
- Esterlando Cardoso Pinto (a título póstumo)
Presidente da Junta de Freguesia de Palmela 1980-1982 + 1983-1985
- Faustino António Custódio Santos (a título póstumo)
Presidente da Junta de Freguesia de Marateca 1998-2001 + 2002-2005 + 2005-2009
- Fernando António Figueira Baião
Presidente da Junta de Freguesia de Palmela 2005-2009 + 2009-2013 + 2014-2017
- João Gabriel da Conceição Batista
Presidente da Junta de Freguesia de Palmela 2002-2005
- João José Cardoso
Presidente da Junta de Freguesia de Quinta do Anjo 1977-1979
- Joaquim da Conceição Simões
Presidente da Junta de Freguesia de Quinta do Anjo 1986-1989 + 1990-1993 + 1994-1997
+ 1998-2001
- Joaquim Silvino Pato Caçoete
Presidente da Junta de Freguesia de Palmela 1990-1993
- José Carreira Agostinho (a título póstumo)
Presidente da Junta de Freguesia de Pinhal Novo 1994-1997
- José Augusto Delgadinho Azenha
Presidente da Junta de Freguesia de Marateca 1977-1979
- José Carlos Almeida Rodrigues (a título póstumo)
Presidente da Assembleia Municipal de Palmela 1986-1989
1.º Secretário da Assembleia Municipal de Palmela 1983-1985

- José Oliveira Canastra
Presidente da Junta de Freguesia de Quinta do Anjo 1980-1982 + 1983-1985
- José Guerreiro Malveiro (a título póstumo)
Presidente da Junta de Freguesia de Pinhal Novo 1983-1985
- Manuel Modesto Cravinho (a título póstumo)
Presidente da Assembleia Municipal de Palmela 1983-1985
Vereador da Câmara Municipal de Palmela 1977-1979
- Maria Fernanda Pereira Esfolha dos Santos
Presidente da Junta de Freguesia de Marateca 2009-2013
- Mário Chitas Lança (a título póstumo)
Presidente da Junta de Freguesia de Marateca 1986-1989 + 1990-1993 + 1994-1997
- Manuel Joaquim Fernandes Lagarto
Presidente da Junta de Freguesia de Pinhal Novo 2009-2013 + 2014-2017 + 2017-2021
- Pedro Carvalheiro Paciência
Presidente da Junta de Freguesia de Marateca 1980-1982 + 1983-1985
- Sérgio Manuel Cardoso de Almeida
Presidente da Junta de Freguesia de Quinta do Anjo 2002-2005 + 2005-2009
- Vítor Silva Sousa (a título póstumo)
Presidente da Junta de Freguesia de Palmela 1977-1979

ASSOCIATIVISMO

Grupo Desportivo de Valdera

O Grupo Desportivo de Valdera irá comemorar o seu 50.º aniversário a 18 de julho de 2026. É uma referência do movimento desportivo da Freguesia de Pinhal Novo, representando cinco décadas de dedicação ao desporto amador e à formação de atletas.

Entre as modalidades promovidas, destaca-se o futebol, com forte tradição, e o Jogo do Pau, uma arte marcial tradicional portuguesa. O Jogo do Pau era uma das “imagens de marca” do Valdera e possui um legado histórico significativo, mas havia cessado em 2007, devido à ausência de alunos. Com entusiasmo, foi reativado em 2025 pelo antigo praticante Jorge Lagarto e, desde então, a modalidade tem marcado presença em eventos culturais, como as demonstrações realizadas nas últimas edições do Mercado Caramelo e do Festival Internacional de Gigantes. Atualmente, a escola de Jogo do Pau integra seis elementos da associação e mantém uma parceria ativa com a Associação de Jogo do Pau de Cascais, cujos membros participam regularmente nas atividades.

O clube tem desempenhado um papel fundamental na ocupação saudável dos tempos livres na zona rural de Pinhal Novo, criando oportunidades de prática desportiva e contribuindo para a coesão social. A sua história, marcada por persistência, espírito associativo e compromisso comunitário, torna esta celebração um marco relevante para o Concelho.

CULTURA

José Augusto da Rocha Condeça

Natural de Moura, José Condeça mudou-se com a família para Palmela em 1963, ainda na infância. A Festa das Vindimas, nascida no ano anterior, teve um forte impacto na sua formação e exerceu uma influência inegável na descoberta das artes enquanto paixão e labor. Os carros do Cortejo Alegórico eram a sua predileção e passava o resto do ano a produzir réplicas e a recriar desfiles com bonecos. O sonho tornou-se real e, com mais de 40 anos de envolvimento em diversas vertentes da Festa da Vindimas, já criou, produziu e coordenou dezenas de cortejos. Paralelamente, frequentou as duas coletividades da Vila de Palmela - uma breve passagem pela banda da Sociedade Filarmónica Palmelense "Loureiros", seguida de mais de três décadas de dedicação à Sociedade Filarmónica Humanitária onde, além de pertencer à banda, deu largas à criatividade na área do teatro de revista e se iniciou na conceção de Marchas Populares, que o levariam, depois, à ribalta em Setúbal e Lisboa.

Coreógrafo, cenógrafo, encenador, pintor, letrista, ceramista, escultor, cantor, músico, entre muitas outras atividades, José Condeça é, fundamentalmente, um homem das Artes, que se diz inspirado por Palmela e pelo silêncio da Arrábida. Na cidade de Setúbal, desenvolveu vários projetos criativos, desde peças de teatro de revista às Marchas Populares. Enquanto letrista, venceu a Grande Marcha de Setúbal 2016 e 2020, e é autor de múltiplos poemas, cenografias, coreografias, revistas à portuguesa e outras obras, que fazem parte do historial de diversas coletividades e artistas da região. Recebeu, em 2024, a Medalha da Cidade de Setúbal, reconhecimento público pelo seu contributo para a cultura e identidade artística da região.

No palco principal das Marchas, na capital, José Condeça venceu, em 2017, o 1.º prémio de cenografia com a Marcha de Carnide, e repetiu o feito em 2022, com a Marcha do Bairro Alto.

Tito Rosa Monteiro (a título póstumo)

Tito Rosa Monteiro nasceu em Palmela, a 23 de fevereiro de 1939, e ao longo de mais de oito décadas de vida, encontrou sempre na sua terra fonte de inspiração para o vasto trabalho criativo que desenvolveu. Desenhador e projetista de profissão, autor de vários projetos que, ainda hoje, marcam o espaço público do Concelho, cedo descobriu a paixão pelo desenho e pela pintura. "Loureiro" de coração, começou a colaborar como cenógrafo com 14 anos, mantendo-se, de resto, como um colaborador permanente da coletividade, tendo integrado os seus órgãos sociais.

Enquanto pintor, utilizou, sobretudo, aguarela e tinta da china. Além dos recantos mais pitorescos de Palmela, retratou outras localidades de Portugal, Itália e Angola, onde, aliás, expôs, pela primeira vez, em 1961. Em 1964, participou numa exposição coletiva da Associação Académica do Barreiro e, já em 1993, na Exposição Coletiva "4 Artistas de Palmela", em Palmela. Em 1997, realizou duas exposições individuais, no Espaço Académico do Pinhal Novo e na Igreja de São João Baptista, em Palmela.

Tito Monteiro fez parte, também, do grupo de fundadores da Festa das Vindimas, em 1963, da qual terá sido um dos maiores idealizadores, logo a partir da extinção da Festa do Senhor dos Passos. A sua ligação à Festa perdurou ao longo da vida e foi responsável, entre outras áreas, pela conceção e direção dos Cortejos Alegóricos das Vindimas entre 1964 e 1994. Concebeu, também, e realizou o Torneio Medieval e o Cortejo Histórico alusivos às Comemorações do Oitavo Centenário do Foral da Vila de Palmela, em 1985.

No início do novo milénio, foi responsável pelo projeto de adaptação que transformou uma antiga adega no Largo de S. João na Casa-Mãe da Rota dos Vinhos, bem como pela criação dos espaços de prova e acolhimento enoturístico das diversas adegas da região que fizeram parte do núcleo inicial da Rota.

Fora da região, e entre muitos projetos de recuperação de edificado, destaca-se o seu trabalho como cenógrafo e criador dos motivos decorativos para as iluminações de Natal da cidade de Lisboa, em 1966.

EDUCAÇÃO

Arcângela Conceição Catela e Maria Irene Pereira

Arcângela Conceição Catela (Professora de História) e Maria Irene Pereira (Professora de Artes) são docentes da Escola Secundária de Palmela, com mais de trinta anos de carreira. Nomes incontornáveis nesta escola e na comunidade, destacaram-se pela elevada qualidade do trabalho desenvolvido, no superior interesse das/os alunas/os, e pela forte empatia que têm tido a capacidade de gerar, marcando várias gerações de alunas/os.

Encaram a escola como um espaço de cultura ao serviço da população e do território onde se insere e procuram criar oportunidades para o desenvolvimento de competências de cidadania, participação, pensamento crítico e responsabilidade. Em conjunto, dinamizaram diversos projetos e ações que têm contribuído, inequivocamente, para a formação de jovens cidadãos/ãs conscientes e com maior capacidade de intervenção na sua escola, na sua comunidade e no mundo.

Têm sido parceiras do Município em múltiplos projetos de promoção do sucesso escolar, do reforço das relações intergeracionais, da educação ao longo da vida e de uma maior abertura da escola à comunidade. Sublinha-se a sua intervenção no evento comunitário, artístico e

teatral “Revolução Escola”, realizado na Escola Secundária de Palmela, às 00h00 de 25 de Abril de 2024, numa criação com o Teatro O Bando e o Conservatório Regional de Palmela, que levou a população ao interior da escola, para assinalar o 50.º aniversário da Revolução.

Medalha Municipal de Mérito – Grau Prata

ASSOCIATIVISMO

Grupo Coral 1.º Maio do Bairro Alentejano

O Grupo Coral 1.º de Maio do Bairro Alentejano é um importante embaixador do Cante Alentejano e um símbolo identitário da comunidade do Bairro, na Freguesia de Quinta do Anjo. Com sede na Sociedade Recreativa e Cultural do Povo do Bairro Alentejano, o grupo nasceu em 2001, fruto da tradição local de celebração do 1.º de Maio, preservando e divulgando um património imaterial que une gerações.

Composto por 23 elementos, o grupo participou em projetos culturais de grande dimensão, incluindo presenças no Festival Internacional de Artes de Rua (FIAR), várias digressões europeias e a gravação de trabalhos discográficos, como o CD “Ninho”.

Tem ainda protagonizado colaborações artísticas inovadoras, como o espetáculo “Recanto”, com Capicua e NERVE, demonstrando disponibilidade para a experimentação artística e uma capacidade singular de unir tradição e contemporaneidade.

CIDADANIA

Felisbela Rilho

Natural de Lagameças, nasceu em 1951 e foi a segunda rapariga da localidade a frequentar o ensino secundário. Estudou na Escola Industrial de Setúbal e, mais tarde, no liceu no Barreiro. Já empregada, licenciou-se em Psicologia e aprofundou o interesse pelas causas sociais, encetando um percurso profissional fortemente ligado ao Associativismo. Trabalhou no NINHO – Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), que tem por objetivo o apoio a mulheres vítimas de prostituição e acumulou larga experiência de trabalho comunitário, com diferentes faixas etárias, nomeadamente, com jovens, na organização de colónias de férias e atividades de ocupação de tempos livres. Mantém forte ligação à Casa do Povo de Palmela – Centro Social em Lagameças, IPSS com respostas nas áreas da infância e do envelhecimento, quer como técnica, quer, mais tarde, com presença nos órgãos sociais, tendo assumido, entre 2021 e 2024, o cargo de Presidente de Direção. Em articulação com as equipas, impulsionou a participação da IPSS em vários projetos e colaborou com o projeto municipal “Álbum de Família”.

Detém um conhecimento profundo comunidade local, dos seus hábitos e vivências, característicos de um território rural, que vai passando para as próximas gerações, através da tradição oral, como verdadeira contadora de histórias, tem particular preocupação com a

sustentabilidade ambiental e interessa-se por várias expressões artísticas, entre as quais o teatro. Tem colaborado numa diversidade de projetos e iniciativas municipais, demonstrando uma disponibilidade constante para acolher e fazer parte de novos desafios, nas áreas da Intervenção Social e da Cultura, e participou ativamente na produção e divulgação do livro “Mezinhas, Rezas e Benzeduras”, edição municipal que resultou de uma recolha realizada em 2007, juntos das/os utentes das IPSS.

No ano letivo 2024/25, a convite da autarquia, no âmbito da Operação Integrada Local (OIL) Poceirão-Marateca, dinamizou a iniciativa “Histórias e Vivências que (se) contam”, em parceria com a EB Cajados, levando pessoas com mais de 60 anos à Escola para partilhar histórias, lengalengas e cantigas de outros tempos junto das/os alunas/os do 2.º ano, reforçando laços e aprendizagens intergeracionais. Ainda na OIL, participou na exposição “Objetos que contam histórias”, inserida no projeto de animação de proximidade, “Histórias do Senhor Viajante”.

Paulo Jorge Oliveira

Jornalista, fotógrafo, documentarista, Paulo Jorge Oliveira tem, ao longo da sua carreira, privilegiado o lado menos imediato de cada notícia, procurando preservar e contar as histórias de vida das pessoas, mas, também, das instituições e dos lugares.

Na Rádio PAL, durante a década de 90 do século passado, produziu e realizou o “Projeto Esfinge”, que integrou os programas “Maçã do Pecado” e “Cais das Colunas”, que revelou talentos da rádio, que viriam a afirmar-se na antena nacional, e promoveu novos valores da música, da moda e das artes da Península de Setúbal. Estes programas constituíram-se, também, como um importante espaço de entrevista e debate – pioneiro, à época – sobre temas determinantes para o público juvenil, como as dependências, a sexualidade, o emprego ou a construção de um projeto de vida. Desenvolveu parcerias com diversas instituições e apoiou o arranque do projeto municipal “Março a Partir”.

Enquanto jornalista, foi nomeado para melhor reportagem jornalística jovem da Expo 98 e passou por múltiplos projetos regionais: Jornal do Concelho de Palmela, Jornal Notícias do País, Jornal do Pinhal Novo, Gazeta de Palmela, Margem Sul, Primeira Página, Gazeta do Sul, Notícias do Montijo, Notícias Populares, Impacto da Região e Novo Impacto. Exerceu funções de diretor de informação da Rádio Popular FM entre 2007 e 2008 e entre 2019 e 2022. Fundou, em 2010, a plataforma digital ADN – Agência de Notícias, da qual é diretor.

Depois do gosto pela palavra escrita, o espaço multimédia abriu novas possibilidades, que Paulo Jorge Oliveira tem procurado potenciar e explorar. Presença contante nos eventos do Concelho de Palmela e, em particular, da sua terra, Pinhal Novo (foi Diretor de informação da TV Festas em 2003 e 2004), tem desenvolvido um importante trabalho de pesquisa e documentário sobre a cultura local e as pessoas que lhe dão rosto. O seu percurso de vida conta, também, uma história de grande resiliência e superação de obstáculos, exemplo de quem tem sempre construído as suas próprias oportunidades.

ECONOMIA LOCAL

Gavino Farmacêutica

A Gavino Farmacêutica II, Lda. apresentava um volume de negócios superior a 3,1 milhões de euros e um quadro de 20 trabalhadores. Para além da sua função económica, desempenha um papel social estruturante na União de Freguesias de Poceirão e Marateca, onde assegura um serviço de proximidade essencial numa população envelhecida e dispersa. A sua atuação inclui aconselhamento técnico, promoção da literacia em saúde e acompanhamento contínuo, funcionando muitas vezes como primeiro ponto de contacto com o sistema de saúde, reforçando a coesão territorial e o acesso a cuidados básicos.

Medalha Municipal de Mérito - Grau Cobre

ASSOCIATIVISMO

Associação de Amigos Juntos pela Orquestra Nova de Guitarras

Fundada a 18 de fevereiro de 2011, a Associação de Amigos Juntos pela Orquestra Nova de Guitarras (AAJONG) comemora o seu 15.º aniversário. Afirma-se como um dos mais relevantes projetos culturais do Concelho, promovendo a formação musical e o acesso à cultura através da Orquestra Nova de Guitarras, composta atualmente por cerca de 60 guitarristas e dirigida pelo Maestro Miguel Madaleno.

A associação tem dinamizado inúmeros concertos e iniciativas que cruzam tradição e inovação — desde espetáculos temáticos como “Queen Lives Forever”, concertos sinfónicos de música eletrónica ou homenagens ao Festival da Canção —, levando o nome de Palmela a grandes palcos nacionais e reforçando o papel da música enquanto instrumento de inclusão cultural.

Reconhecida como entidade artística de referência e promotora do “Conservatorium” – Escola de Música, a sua atividade tem sido celebrada também através de exposições evocativas da sua história, destacando a sua dedicação à comunidade.

Pinhal “BikeTeam” Associação Desportiva

Fundada a 15 de outubro de 2011, comemora o seu 15.º aniversário. A Pinhal “BikeTeam” – Associação Desportiva destaca-se pelo seu contributo expressivo para o desporto local, particularmente na promoção do ciclismo como prática regular e sustentável, com impacto muito positivo na qualidade de vida e na criação de hábitos saudáveis.

A associação organiza passeios, eventos comunitários e iniciativas de mobilidade ativa, algumas com grande adesão regional, fortalecendo a prática desportiva e a convivência social.

Em 2025, foi distinguida com o Prémio Nacional “Mobilidade em Bicicleta”, atribuído pela Federação Portuguesa de Cicloturismo e Utilizadores de Bicicleta, como reconhecimento pelo

seu papel exemplar na promoção da bicicleta enquanto meio de transporte saudável e ambientalmente responsável.

DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

IRRIMAC -Importação, Distribuição e Montagem de Equipamentos, Lda.

Situada em Quinta do Anjo, a Irrimac – Importação, Distribuição e Montagem de Equipamentos, Lda. regista um volume de negócios superior a 5,2 milhões de euros e emprega 16 trabalhadoras/es. A empresa posiciona-se como fornecedora de soluções integradas nas áreas da rega, hidráulica e equipamentos técnicos para agricultura e espaços verdes, assegurando não apenas a distribuição, mas também a montagem e assistência técnica.

Este modelo permite uma intervenção direta na modernização do setor agrícola local, com impacto na eficiência hídrica e na adaptação às exigências climáticas, assumindo particular relevância num território com forte expressão vitivinícola e agroindustrial.

Metalúrgica Palmelense

Localizada na Lagoinha, a Metalúrgica Palmelense – Metalomecânica, Manutenção e Serviços, Lda. regista um volume de negócios superior a 2,9 milhões de euros e emprega 40 trabalhadoras/es. Inserida no setor da metalomecânica, desenvolve atividades de fabrico, manutenção industrial e prestação de serviços técnicos especializados.

A sua dimensão e perfil produtivo evidenciam um papel relevante na base industrial do Concelho, contribuindo para a criação de emprego qualificado e para o suporte a operações industriais e logísticas, reforçando a robustez e diversificação do tecido económico local.

DESPORTO

António Ferreira e Cláudia Alves (Dança Desportiva)

Campeões Nacionais de Dança Desportiva, em representação do Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz, no escalão Seniores 2 Iniciados, Danças “Standard”, no Campeonato Nacional Latinas e “Standard” 2026, que se realizou entre os dias 21 e 22 de fevereiro de 2026, em Loures.

Beatriz Mendes (Ginástica - Trampolins)

Residente em Pinhal Novo. Foi medalha de bronze, por equipas, no 30.º Campeonato da Europa de Trampolins, realizado entre 8 e 12 de abril de 2026, em Portimão.

Cláudia Silva (Natação)

Residente em Palmela, é atleta da Palmela Desporto, E.M.

Foi Campeã Nacional de natação, no escalão Masters G, 50m bruços, no "Open Masters" Inverno/Campeonato Nacional "Masters" Inverno, entre 23 e 25 de janeiro de 2026, em Torres Novas.

No mesmo evento, sagrou-se, também, Vice-Campeã Nacional nas provas de 100m livres e nos 200m livres, sendo 3.ª classificada nos 50m livres.

Cristian Chainho e Júlia Ferreira (Dança Desportiva)

Campeões Nacionais de Dança Desportiva, em representação do Grupo Desportivo Estrelas Algeruz, no escalão Juniores II Iniciados, Danças "Standard", no Campeonato Nacional Latinas e "Standard" 2026, que se realizou entre os dias 21 e 22 de fevereiro de 2026, em Loures.

Custódio Pinto (Orientação)

Atleta da Palmela Desporto, E.M.

Foi Campeão Nacional de "Sprint", no escalão de veteranos IV masculinos, no Campeonato Nacional de "Sprint" 2026 – Troféu de Orientação de Sintra, que se realizou no dia 8 de março de 2026, em Mem Martins.

Foi, também, Vice-Campeão, no escalão de veteranos IV masculinos, no Campeonato Nacional de Distância Longa, que se realizou no dia 7 de março de 2026, em São Miguel de Odrinhas, Sintra.

Daniel Ducatti (Jiu Jitsu)

Residente em Pinhal Novo, atleta da "Crucial Simplicity" Associação Desportiva.

Venceu a medalha de Ouro, no escalão Juvenil, Faixa Branca, "Heavy" (84,3kg), no "European Jiu-Jitsu IBJJF Championship" 2026, que se realizou entre os dias 15 e 24 de janeiro de 2026, em Odivelas.

Diogo da Mata (Orientação)

Residente em Pinhal Novo, Atleta da Palmela Desporto, E.M.

Foi Campeão Nacional por Equipas, cadetes masculinos, no Campeonato Nacional de "Sprint" 2025 e no Campeonato Nacional de Distância Longa 2025 – Alentejo "Orienteering Weekend", de Orientação, realizado nos dias 29 e 30 de março de 2025, em Avis e em Évora Monte.

Gabriel Correia (Orientação)

Residente em Pinhal Novo, atleta da Palmela Desporto, E.M.

Foi Campeão Nacional por Equipas, cadetes masculinos, no Campeonato Nacional de "Sprint" 2025 e no Campeonato Nacional de Distância Longa 2025 – Alentejo "Orienteering Weekend", de Orientação, dias 29 e 30 de março de 2025, em Avis e em Évora Monte.

Sagrou-se, também, Campeão Nacional de "Sprint" no escalão de juvenis masculinos, no Campeonato Nacional de "Sprint" 2026 – Troféu de Orientação de Sintra, que se realizou no dia 8 de março de 2026, em Mem Martins.

Para além do título na competição de "Sprint", foi 3.º classificado, no escalão de juvenis masculinos, no Campeonato Nacional de Distância Longa, que se realizou no dia 7 de março de 2026, em São Miguel de Odrinhas, Sintra.

Henrique Miranda (Orientação)

Residente em Pinhal Novo, atleta da Palmela Desporto, E.M.

Foi Campeão Nacional por Equipas, cadetes masculinos, no Campeonato Nacional de "Sprint" 2025 e no Campeonato Nacional de Distância Longa 2025 – Alentejo "Orienteering Weekend", de Orientação, dias 29 e 30 de março de 2025, em Avis e em Évora Monte.

Matilde Macheta (Atletismo - Lançamentos)

Residente em Quinta do Anjo, atleta do Quintajense Futebol Clube.

Venceu as competições de Lançamento do Disco e Lançamento do Peso, escalão sub16, no Torneio Nacional Olímpico Jovem, realizado a 17 e 18 de maio de 2025, em Viana do Castelo.

Miguel Canana (Orientação)

Atleta da Palmela Desporto, E.M.

Foi Campeão Nacional de "Sprint", juniores masculinos, no Campeonato Nacional de "Sprint" 2026 – Troféu de Orientação de Sintra, no dia 8 de março de 2026, em Mem Martins.

Foi, igualmente, Campeão Nacional de Estafetas, cadetes masculinos, no Campeonato Nacional de Estafetas 2025, de Orientação, no dia 15 de junho de 2025, em Almeida.

Nuno Santos (Orientação)

Atleta da Palmela Desporto, E.M.

Foi Campeão Nacional por Equipas, escalão seniores masculinos, no Campeonato Nacional de "Sprint" 2025 – Alentejo "Orienteering Weekend", de Orientação, que se realizou no dia 29 de março de 2025, em Avis.

Equipas de natação da Palmela Desporto

As equipas masculina e feminina de natação da Palmela Desporto, E.M. conquistaram o 2.º lugar no Campeonato Nacional de Clubes II Divisão 2025, realizado entre 30 de novembro e 1 de dezembro de 2025, em Tomar, conquistando o direito de subida à 1.ª Divisão.

Pedro Nogueira (Orientação)

Residente em Pinhal Novo, atleta da Palmela Desporto, E.M.

Foi Campeão Nacional por Equipas, escalão seniores masculinos, no Campeonato Nacional de "Sprint" 2025 – Alentejo "Orienteering Weekend", de Orientação, realizado a 29 de março de 2025, em Avis.

Simão Nunes Figueiredo (Futebol)

Residente em Palmela.

Foi, por três vezes, internacional pela Seleção Nacional de Futebol Sub16.

Telma Teixeira (Judo)

Judoca do Judo Clube de Pinhal Novo.

Foi Campeã Nacional de Juvenis, na categoria -63kg, no Campeonato Nacional de Juvenis e Campeonato Nacional Equipas de Juvenis 2025, de Judo, que se realizou no dia 29 de junho de 2025, em Aveiro.

Thomas Sasaran (Orientação)

Atleta da Palmela Desporto, E.M.

Foi Campeão Nacional por Equipas, cadetes masculinos, no Campeonato Nacional de "Sprint" 2025 e Campeonato Nacional de Distância Longa 2025 – Alentejo "Orienteering Weekend", de Orientação, nos dias 29 e 30 de março de 2025, em Avis e em Évora Monte.

Tiago Gabriel Coelho Oliveira (Futebol)

Residente em Palmela.

Foi, por quatro vezes, internacional pela Seleção Nacional de Futebol Sub21.

É, atualmente, jogador do "Lecce" (Itália).

Tomás Ferreira (Atletismo - Lançamentos)

Residente em Quinta do Anjo, atleta do Quintajense Futebol Clube.

Foi Campeão Nacional de Lançamento do Dardo, 600gr, no Campeonato Nacional Sub16, que se realizou nos dias 14 e 15 de junho de 2025, em Seia.

Venceu, também, a competição de Lançamento do Dardo, escalão sub16, no Torneio Nacional Olímpico Jovem, realizado a 17 e 18 de maio de 2025, em Viana do Castelo.»

Sobre a proposta Atribuição da Medalha Municipal de Mérito 2026, numerada GAP 04_10-26, intervêm:

O **Sr. Vereador Afonso Brandão** cumprimenta todos os presentes e solicita que a presente proposta seja votada individualmente.

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** solicita igualmente que a proposta seja votada nome a nome, pois não concorda com todos os nomes apresentados. Explica que, para não ter de votar contra os restantes nomes, solicita que a votação seja feita individualmente, se tal for possível.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** alerta que estão a propor fazer uma reunião de Câmara Municipal com todos os nomes que estão na proposta, de forma individual. Porque considera que existe um grau de razoabilidade, refere que não acompanham o pedido apresentado.

O **Sr. Vereador Afonso Brandão** sugere de fazer uma revisão à proposta, fora da presente reunião de Câmara Municipal, e ser apresentada na próxima reunião.

A **Sra. Presidente** refere que atribuem as medalhas no Dia do Concelho, dia 1 de junho, e alerta que as mesmas ainda têm de ser submetidas a sessão de Assembleia Municipal, porque algumas precisam de deliberação desse órgão.

Por outro lado, recorda que se realizaram três reuniões de trabalho com a comissão consultiva para o tema das condecorações municipais. Refere que a comissão debateu todos os nomes, verificando-se que, em alguns casos, existiu acordo e em outros não, tendo a proposta sido globalmente considerada válida, no pressuposto de que cada um vota como lhe aprouver. Quanto à distinção ou separação de nomes, refere que nunca adotam esse procedimento e considera que é um mau princípio fazê-lo, na medida em que existe um fundamento comum para o conjunto de nomes propostos. Argumenta que, certamente, ninguém quer recusar votar ou discutir o nome de algum dos atletas propostos, pelo que, seguindo a mesma lógica, afirma não fazer sentido discutirem o nome de outras pessoas que reúnem os requisitos validados na comissão de condecorações, pelo que considera que não faz sentido dissecar individualmente a proposta.

Recorda que o processo tem um histórico de algum consenso em torno da presente matéria, fruto de muito trabalho realizado fora da reunião de Câmara Municipal, de forma a não colocar em causa o nome das pessoas ou as opiniões mais individuais sobre um ou outro aspeto que se queira discutir, sendo esse o motivo pelo qual existem as reuniões de trabalho.

Conclui que não pretende fazer essa divisão e refere que não aceita retirar a proposta.

O **Sr. Vereador José Calado** compreende a situação, mas questiona como irá votar numa proposta com todos os nomes, quando existe uma pessoa na qual não quer votar favoravelmente. Refere que não quer fazer porque entende que essa pessoa não trouxe nada de novo ao concelho, nem teve um comportamento correto ao longo dos anos que teve como Presidente de Câmara. Considera inclusive que o trabalho que foi feito deixa muito a dever, porque sabem como hoje se encontram as vias de comunicação no concelho, a existência do

problema do lixo, o estado do urbanismo, pelo que considera que tem razões para não votar nessa pessoa e não vai sequer aceitar esse nome. Transmite que, caso seja necessário, pode partilhar publicamente as suas razões para a sua decisão. Reforça que não reconhece mérito para que essa pessoa receba qualquer tipo de medalha da Câmara Municipal.

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** compreende em parte, as razões que a **Sra. Presidente** apresentou, contundo não compreende quando se faz referência ao tempo que se tinha para realizar uma outra reunião e apresentar outra proposta, pois considera que, ao se fazer uma outra reunião, todos ganhavam, pois permitiria cada um fazer a sua própria avaliação. Compreendendo as razões que a **Sra. Presidente** elencou, propõe fazer a votação grupo a grupo. Lembra que se tratam de 4 grupos – Poder local democrático; Associativismo; Cultura e Educação.

A **Sra. Presidente** reforça que a proposta é apenas uma, sendo esse o histórico. Refere que é apresentada uma proposta, com um conjunto de nomes, pelo que considera que os Srs. Vereadores podem e devem fazer uma declaração de voto se entenderem justificar a posição. Observa que seria necessário haver uma proposta diferente para poderem votar separadamente e solicita a opinião aos serviços sobre a matéria.

Neste momento alguém intervém, mas como não o faz ao microfone não é possível a sua transcrição.

A **Sra. Presidente** reforça que existe uma única proposta, que não estão numa situação regular, pois nunca separaram uma proposta.

O **Sr. Vereador José Carlos de Sousa** refere que teve conhecimento da proposta na passada sexta-feira e que faz alguns comentários há muitos anos, na qualidade de membro da bancada do PS, enquanto Presidente da Assembleia Municipal, integrando a Comissão.

Manifesta que lhe custa que se chegue à presente reunião e na Comissão não se tenha conseguido encontrar-se uma consensualização entre todos os membros. Refere que existe um nome que fere algumas questões, que nunca pode ter a ver com a origem da pessoa, mas daquilo que é. Recorda uma situação que ocorreu juntamente com a **Sra. Presidente**, quando tentaram atribuir uma medalha à antiga Sra. Vereadora Adília Candeias, imediatamente após a mesma ter deixado de ser vereadora da Câmara Municipal, tendo-se entendido que, pelo facto de exercer funções políticas enquanto membro da Assembleia de Freguesia de Quinta do Anjo, a medalha não seria atribuída.

Refere que, no presente caso, o ex-presidente da Câmara Municipal foi eleito para a Assembleia Municipal, pelo que tem alguma dificuldade de perceber, pois tentou encontrar no regulamento a explicação acerca do facto de quem está em exercício não recebe medalha, sendo o mesmo omissivo. Considera que, devido ao facto do Sr. ex-Presidente da Câmara Municipal ter sido eleito membro da Assembleia Municipal de Palmela e líder de bancada, exercendo ainda o cargo a 31 de dezembro de 2025, estão a abrir um precedente em relação a outras matérias. Observa que a Comissão deveria de ter consensualizado a matéria, para, quando os vereadores que não a integram sejam confrontados com este tipo de situação, terem esse rebate, que não pode ser pessoal.

Discorda que se vote individualmente pois nunca o foi feito. Recorda o ano 2021, quando o Bloco de Esquerda quis que fosse retirada a proposta de medalha aos Amigos da Festa Brava, por uma questão ideológica, tendo sido explicado nas diferentes reuniões da Comissão que não estavam a valorizar o papel dos Amigos da Festa Brava, mas a cumprir com o regulamento. Observa que são similitudes destas que fazem com que lhe custe estarem hoje a discutir esta matéria. Considera ter sido desnecessário terem chegado a esse ponto, pois as reuniões poderiam ter sido mais consensualizadas, a partir do momento em que existe um número significativo de membros da Assembleia Municipal e da Câmara Municipal que tem algo contra um determinado nome que é apresentado. Reforça que, no seu entender, esta situação devia ter sido debelada antes de aqui chegarem.

Termina dando nota que irão votar favoravelmente, mas coloca essas reservas em relação a todo o processo.

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** concorda com a maioria do que foi afirmado pelo **Sr. Vereador José Carlos de Sousa**, mas pretende deixar claro que a questão está relacionada com o gostar mais ou menos da pessoa, quer pessoalmente quer politicamente. Refere que respeita a opinião do Sr. Vereador do CHEGA, mas informa que a questão do PSD não reside no facto de avaliar pessoas por gostarem mais ou menos, apesar de também não gostar nem de achar que a pessoa em causa tenha mérito para receber a medalha, embora essa seja a sua opinião sua, pelo que não é por esse motivo que avaliam a atribuição da medalha. Transmite que o critério do PSD tem por base o facto de se tratar de uma pessoa que deixou um cargo para o qual foi eleito pelos munícipes de Palmela na Assembleia Municipal, há cerca de 3 meses, para ocupar outro cargo público e político, o qual está a exercer no momento, quando lhe parece bastante claro que um dos critérios é que não podem exercer nenhuma função ou cargo público ou político. Dá nota que concorda com a afirmação do **Sr. Vereador José Carlos de Sousa** de que não se devia ter chegado a este ponto e que o assunto deveria ter ficado definido nos grupos de trabalho, de forma a evitar a presente discussão.

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** considera que não compete à vereação, em reunião de Câmara Municipal, substituir o trabalho da Comissão. Refere que a Comissão tem em si as várias fases de etapa e conhecimento da entrega das medalhas, que, neste caso em concreto, diz respeito aos 50 anos do Poder Local Democrático e pelos autarcas dos últimos 50 anos.

Transmite que, em relação à pessoa, a parte que não gosta é o facto da mesma não ser do seu partido. Realça que foi a pessoa mais eleita, até hoje, nos 50 anos de democracia do concelho, resultado que considera ser de relevar.

Por outro lado, observa que não existe em nenhuma parte do regulamento de atribuição de medalhas, nenhuma alínea que diga que a pessoa está ou não em exercício. Concorde com o critério que o **Sr. Vereador José Carlos de Sousa** afirmou e concorda com a metodologia de ser sempre assumido que a pessoa não deveria estar em exercício, mas, para isso, já se devia ter alterado o regulamento, pois, dessa forma, já não estariam a discutir hoje este tema.

Realça que, se não conta no regulamento e se o objetivo é relevar os 50 anos e os autarcas, de uma forma mais ou menos direta, o Partido Socialista votará favoravelmente.

O **Sr. Vereador Afonso Brandão** refere que ouviu com muita atenção o que o **Sr. Vereador Pedro Taleço** disse, mas continua a achar que devem intervir. Dá nota que partilharam com o grupo representativo da reunião de atribuição de medalhas a posição do CHEGA, tiveram duas propostas que foram excluídas, uma delas precisamente porque a pessoa ainda desempenha um cargo, pelo que não compreendem porque existe esta dualidade nos critérios.

Partilha que tiveram a intenção de apresentar outra pessoa, que foi rejeitada porque era muito nova e tinha pouca experiência. Transmite que o grupo da Vereação e da Assembleia Municipal quando entende apresentar alguém é soberano para tal, pelo que lhes parece muito mau que, depois de uma primeira reunião onde todos concordaram, na reunião seguinte tenha sido cortado.

Em relação ao tema em discussão, da atribuição da medalha ao Sr. Álvaro Amaro, cabe-lhe afirmar duas coisas: a primeira é que, na realidade foi autarca este ano, pelo que não deveria receber medalha. Esclarece que, pessoalmente não tem nada contra a pessoa, com a exceção desempenhar um cargo como o Sr. Álvaro Amaro desempenhou e que, como Presidente da Câmara Municipal, ir a uma rede social pessoal e referir que as pessoas que apoiam o partido “A” ou “B” são todos filhos de uma meretriz”, pelo que não merece ser reconhecido como um democrata em Palmela ou em qualquer outro local do país.

A **Sra. Presidente** observa que as posições partilhadas a ajudaram a tomar uma posição.

O **Sr. Vereador José Calado** intervém novamente e menciona que o Senhor em questão não é democrata. Partilha que é amigo de praticamente todas as outras pessoas que estão na lista, as quais até pertencem ao partido do Senhor em questão, considera-as democratas e tem razões para votar favoravelmente nelas. Refere que, na verdade, não irá votar independentemente de estarem outras pessoas na lista. Perante esta situação, solicita que se encontre uma forma de retirarem esse nome da lista, pois manifesta o desejo de votar nos restantes nomes, dado que, acima de tudo, são seus amigos, reconhece-lhes mérito e considera-os democratas.

A **Sra. Presidente** considera que já foram efetuadas as respetivas declarações de voto. Acrescenta que, em diversas circunstâncias, tem promovido tentativas de diálogo com vista à construção de consensos. Refere que, após três reuniões de uma Comissão de trabalho, onde foram expressas posições diferentes, não foi possível alcançar uma solução consensual.

Desta forma, manifesta que aceita a sugestão apresentada pelo **Sr. Vereador José Carlos de Sousa**, embora considere que a expressão utilizada não faz sentido no contexto em discussão. Sublinha que, de facto, existem opiniões divergentes e que, não tendo sido possível a sua harmonização no âmbito da Comissão, a proposta seguiu com base na maioria das posições num determinado sentido, sendo esse o procedimento normal nos órgãos autárquicos.

Reforça que todos têm o direito de participar e de se expressar nas reuniões de Câmara Municipal, sendo que, até ao momento, se tem conseguido assegurar um tratamento com lisura e respeito pelas pessoas, independentemente de preferências pessoais. Ainda assim, considera importante evitar que, em reuniões públicas, se entrem em discussões sobre nomes de pessoas.

Compreende o contexto da situação atual, em que se está prestes a votar uma proposta com a qual nem todos concordam, pelo que admite a intervenção apresentada, ficando a mesma registada em ata.

Corrige, no entanto, que na primeira reunião da Comissão, que contou com a participação, em representação de Câmara Municipal, da **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho**, apenas existiu o elencar de nomes, não tendo existido quaisquer referências contra ninguém. Refere que só tem conhecimento de um nome que tenha sido apresentado pelo CHEGA, e não houve um segundo nome apresentado na segunda reunião. Observa que a realidade é que, quando chegaram à segunda reunião, da qual participou em substituição da **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** que se encontrava doente, já todos tinham uma opinião formada sobre a proposta e já havia pessoas que não concordavam com alguns nomes colocados na primeira reunião. Esclarece que se realiza a terceira reunião, numa tentativa de criar algum consenso, apelando aos critérios, fundamentando com os casos anteriores, com o histórico, porque o histórico também tende em harmonizar os critérios que levam às propostas. Considera ser possível existirem opiniões

personais, sendo isso indiscutível, mas estão a discutir um tema que não foi contestado por ninguém, que é os 50 anos do Poder Local Democrático, que exemplificam numa homenagem aos 50 anos de história do concelho, escolhendo aqueles que foram presidentes, exatamente para procurar, por um lado sintetizar as equipas, reunir numa pessoa o trabalho de um coletivo, e, por outro, não serem exaustivos, o que os levaria a não conseguir terminar a proposta em tempo útil, tendo sido esse o critério.

Esclarece que a exclusão de uma pessoa é decidida pelos critérios do regulamento, pelo que não existe outra razão. Lembra que estão a falar de pessoas, nomeadamente a pessoa que tem sido referida, que foi reeleita como presidente de Câmara Municipal duas vezes pela maioria dos cidadãos do concelho, eleito Presidente de Junta durante 12 anos, com maiorias absolutas, tendo também sido vereador, pelo que, se existe alguém que reúne um maior peso da sua atividade e da sua vida ao exercício do poder local democrático, é essa pessoa.

Tendo sido referido o exercício de funções, refere que primeiro é necessário deixar claro que o regulamento é omissivo sobre o tema e considera que aquilo que existe é um preceito, um entendimento histórico em Palmela que gerou consenso que não faz sentido distinguir pessoas em funções no Concelho, nomeadamente em órgãos públicos. Realça que a pessoa em questão já não é eleita, não tem um cargo político – porque o cargo numa Comunidade Intermunicipal é de direção, de designação, de escolha, não de eleição direta, pelo que não existe qualquer confusão com as funções políticas, que tem a obrigatoriedade de, no exercício do cargo executivo, não ter outros cargos, facto que levou à renúncia. Neste sentido, observa que, formalmente, não existe nada que obste à inclusão de Álvaro Amaro. Relativamente a outras razões que foram trazidas, considera que são de apreciação pessoal sobre a pessoa em concreto e não sobre o exercício das suas funções. Transmite que não comenta comentários em redes sociais.

O **Sr. Vereador José Calado** questiona como o cidadão em causa tem mérito só pelo facto de ser eleito se, possivelmente, o partido chegou à situação que agora se encontra devido aos anos em que esteve em exercício. Salaria que se fala de uma pessoa à qual não reconhece mérito como autarca, ressalvando que não se trata de uma questão pessoal. Explica que se pode discordar de alguém e, ainda assim, votar favoravelmente por lhe reconhecer mérito no trabalho, mas afirma que este não é o caso, pois não reconhece mérito no trabalho desempenhado e considera que o visado não é democrata. Conclui referindo que, infelizmente, não irá votar a proposta a favor, apesar de constarem nomes aos quais reconhece mérito

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** menciona que discorda quando se afirma que o cargo que o Sr. Álvaro Amaro desempenha atualmente não tenha influência política.

A **Sra. Presidente** faz o reparo que o cargo não é de influência política, mas de eleição direta.

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** considera que o cargo o Sr. Álvaro Amaro tinha na Assembleia Municipal é incompatível, por imposição legal, com o que tem atualmente, pelo que considera não existir dúvidas em relação à incompatibilidade. Considera ainda que nem tudo deve ser regido pela lei pois muitas vezes a lei não contempla tudo. Tendo a **Sra. Presidente** afirmado que a lei é omissa em certas situações, observa que em todas as áreas existe um código de ética e de deontologia que se rege pela moral e pelo bom-senso, fatores que, neste caso em concreto, devia ter sido aplicado.

A **Sra. Presidente** aceita e regista o argumento, mas refere que não concorda.

Quanto à questão das incompatibilidades, nomeadamente com o exercício de funções numa Comunidade Intermunicipal e uma presença num órgão autárquico da mesma região, esclarece que essa situação se deve ao facto da Comunidade Intermunicipal refletir sobre temas da região, e, estando num cargo executivo, como o de Primeiro-Secretário, a pessoa em questão vai ser indiretamente escolhida por pessoas que são eleitos nos próprios concelhos, pelo que considera ser natural e legítimo que a lei determine que, quem exerce aquele tipo de funções, não deve manter funções nas suas autarquias de origem.

Reitera que não existe mais nada que leve a ponderar a exclusão de um nome para uma distinção municipal e realça que, independentemente das avaliações que cada um efetuou, não existe pessoa que tenha um maior exercício de Poder Local Democrático para além de Álvaro Amaro.

Considera os critérios apresentados bastante dispare e que, caso fossem uniformes, poderia existir alguma evolução na matéria quanto à forma de votar a proposta. Observa que, pelo facto de não existir um denominador comum, não irá separar a proposta. Termina referindo que se trata de um precedente que não tiveram, pelo que também não o irá fazer.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com os votos a favor das/os eleitos CDU e do PS, a abstenção do eleito do PSD e os votos contra dos/a eleitos/a do CHEGA. Aprovado em minuta.

O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** apresenta a declaração de voto que se transcreve:

«A abstenção do PSD relativamente à proposta de atribuição de Medalhas de Mérito prende-se com a inclusão do nome do ex-presidente da Junta de Freguesia de Pinhal Novo e da Câmara Municipal de Palmela, Sr. Álvaro Manuel Balseiro Amaro. Esta posição resulta do facto de o referido continuar a exercer funções públicas e políticas, ao contrário dos restantes ex-Autarcas incluídos na proposta, relativamente aos quais o critério subjacente à atribuição desta distinção parece assentar precisamente no facto de já não se encontrarem em exercício de funções

públicas ou políticas. Importa referir que o mesmo renunciou ao cargo de membro na Assembleia Municipal, para o qual foi eleito pelos munícipes de Palmela, devido a uma imposição legal para assumir funções na Comunidade Intermunicipal como 1º Secretário. Perante estas reservas, foi ainda proposta a possibilidade de proceder a uma votação individualizada, nome a nome, solução que permitiria distinguir o reconhecimento devido às restantes personalidades da discordância relativamente a este caso concreto. Contudo, essa proposta foi recusada. Assim, por uma questão de coerência institucional e política, não nos é possível acompanhar favoravelmente a proposta nos termos em que foi apresentada, salvaguardando naturalmente o respeito e reconhecimento das restantes personalidades indicadas, cujo mérito consideramos válido e merecedor de distinção.»

O **Sr. Vereador José Calado** pede desculpa aos restantes membros referidos na proposta que vão receber a medalha. Reitera que, com a pessoa em questão incluída na proposta, nunca poderia votar favoravelmente.

PONTO 5 – Atribuição da Medalha de Honra do Concelho de Palmela 2026

PROPOSTA N.º GAP 05_10-26:

«Conforme o disposto no artigo 4.º do Regulamento das Condecorações do Município de Palmela, a Medalha de Honra do Concelho de Palmela destina-se a galardoar pessoas singulares ou coletivas, nacionais ou estrangeiras que tenham prestado ao Concelho de Palmela serviços de excecional relevância.

É, indubitavelmente, o caso do Grupo Desportivo de Rio Frio que celebrou cem anos de atividade em dezembro de 2025, um verdadeiro bastião do associativismo no Concelho de Palmela, ponto de encontro e de convívio de gerações, que muito contribui para o desenvolvimento da Herdade de Rio Frio, da freguesia de Pinhal Novo e do Concelho de Palmela.

Consultada a Comissão Municipal de Condecorações, pronunciaram-se os seus elementos favoravelmente sobre o teor da presente da proposta.

Assim, propõe-se, ao abrigo do disposto nos artigos 4.º e 5.º do Regulamento das Condecorações do Município de Palmela, submeter a deliberação da Câmara Municipal de Palmela e da Assembleia Municipal, a atribuição da Medalha de Honra do Concelho de Palmela à seguinte entidade:

Grupo Desportivo de Rio Frio

O Grupo Desportivo de Rio Frio celebrou, em 2025, 100 anos de história, um marco que sublinha a dedicação e o espírito comunitário que têm caracterizado esta coletividade desde

a sua fundação na Herdade de Rio Frio, Freguesia de Pinhal Novo, cujas histórias e percursos caminham lado a lado. Ao longo de um século, o Grupo Desportivo de Rio Frio tem sido espaço de encontro, de prática desportiva, de promoção cultural e de preservação das tradições locais, desempenhando um papel de relevo na vida da comunidade em que se insere.

Fundado a 25 de dezembro de 1925 por José Carlota da Costa, José Augusto Tavares, José Joaquim "Malaquias", Alfredo Caldas, José Maria dos Santos, Augusto Couceiro e António Gonçalves, tinha a designação inicial de "Grupo Desportivo do Pessoal da Herdade de Rio Frio" e foi incentivado por Maria Antónia Cândida Santos Jorge, esposa de António Santos Jorge.

Começou por funcionar na antiga oficina dos pintores e passou por vários espaços da Herdade. A 27 de abril de 1943, foi lançada a primeira pedra da sede própria, inaugurada em 1947.

No que ao desporto se refere, destacou-se no universo futebolístico, tendo sido uma das grandes glórias do futebol corporativo português. Participou em diversas ligas e campeonatos regionais organizados pela FNAT (atual Fundação INATEL), que dominou, em particular, entre as décadas de 60 e 80 do século passado. Entre o seu palmarés, destacam-se 13 títulos de Campeão Distrital (o último na época 1996/97), dois títulos de Vice-Campeão Nacional e dois de Campeão Nacional. Futebol de 5, Futsal, Chinquinho, Matraquilhos e Jogos de Mesa complementavam o leque de propostas desportivas disponibilizadas às/aos associadas/os.

A 1 de julho de 1982, foi fundado o Rancho Folclórico da Herdade de Rio Frio, por iniciativa das/os trabalhadoras/es da Herdade. Apesar de independente, o seu percurso tem sido paralelo, numa relação de sinergia que assume, hoje, desígnios comuns na preservação da memória e do riquíssimo património etnográfico daquela que foi uma das maiores propriedades da Europa.

Espaço privilegiado de convívio, socialização e autoestima, o Grupo Desportivo de Rio Frio conquistou fama, também, na região, pelos animados Bailes de Carnaval, que atraíam muitas centenas de foliões, e pelas celebrações de Ano Novo. Entre 1935 e 1985, dinamizou, ainda, atividade teatral.

Agraciado, em 2009, com a Medalha Municipal de Mérito, Grau Ouro, o Grupo atravessa, hoje, um momento difícil da sua longa história. O foco na recuperação do património associa-se à enorme resiliência, assegurando a manutenção de atividade regular, sempre com o apoio incondicional da massa associativa.

Celebrar o centenário desta coletividade é, pois, prestar homenagem não só às suas conquistas, mas, também, à enorme capacidade de resistência e adaptação, através de um

século de profundas mudanças e desafios, e ao trabalho abnegado de muitas equipas diretivas e técnicas, que souberam transformar uma oportunidade de convívio, fora do trabalho, num marco do associativismo e cidadania, que muito honra Rio Frio, a Freguesia de Pinhal Novo e o Concelho de Palmela.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos

Gabinete de Planeamento e Controlo Financeiro

Pela **Sra. Presidente** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 6 – Alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas Municipais (RTTM) – Início do procedimento e participação procedimental

PROPOSTA N.º DAFRH_GPCF 01_10-26:

«As taxas das autarquias locais são tributos que assentam na prestação concreta de um serviço público local, na utilização privada de bens do domínio público e privado das autarquias locais ou na remoção de um obstáculo jurídico à atuação dos particulares, quando tal seja atribuição das autarquias locais, nos termos da lei.

O valor das taxas, respeitando a necessária proporcionalidade, pode também ser fixado com base em critérios de desincentivo à prática de certos atos ou operações ou, ao contrário, promovendo a discriminação positiva de entidades coletivas ou singulares que promovam políticas e/ou atividades de que resultem benefícios para a comunidade.

O Regulamento e Tabela de Taxas Municipais (RTTM) (regulamento n.º 596/2010 de 13 de julho) alterado e integralmente republicado pelo Aviso n.º 1931/2016, foi objeto de várias alterações e atualizações ao longo dos anos, tendo em 2025 sofrido uma maior revisão com o objetivo de se ajustar à aplicação das alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 10/2024 de 08 de janeiro ao regime jurídico da urbanização e edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto – Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro.

Apesar dessa revisão mais profunda foram identificados pelos serviços algumas matérias que carecem de melhoramento e/ou correção. Assim, o processo de alteração ao RTTM que agora se inicia tem, entre outros, os seguintes objetivos:

- Reformular o fator de cálculo da Taxa de Ocupação de Subsolo (TOS);
- Criar novas taxas que, pela experiência entretanto adquirida, em consequência da aplicação sistemática e avaliação constante pelos serviços municipais, se considerem necessárias;

- Manter a coerência normativa do RTTM, nos planos interno (entre todas as disposições do Regulamento) e externo (relativos a normas e outros instrumentos legais)

Deste modo, e em cumprimento do disposto no art.º 98º, do Código do Procedimento Administrativo (CPA), publicado pelo Decreto Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na redação vigente, conjugado com o estatuído na alínea k), n.º 1, do art.º 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

- o início do procedimento de alteração do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, no âmbito da respetiva preparação, participação e constituição dos interessados/as e apresentação de contributos;
- determinar que podem constituir-se como interessados/as todos/as aqueles/as que, nos termos do n.º 1, do art.º 68.º, do Código do Procedimento Administrativo – CPA, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições, no âmbito das decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins;
- que os interessados/as possam constituir-se como tal e apresentem os seus contributos para a elaboração do projeto de alteração deste regulamento, até 10 dias (uteis) após a publicação do início do procedimento, através de comunicação escrita que contenha nome completo, morada ou sede, profissão, número de identificação fiscal e respetivo endereço de correio eletrónico e dando consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previsto na alínea c), do n.º 1, do art.º 112.º, do CPA;
- que a constituição como interessados/as e os contributos sejam dirigidos à Câmara Municipal de Palmela, Largo do Município, 2954-001 Palmela, ou através de correio eletrónico: DAFRH_GPA@cm-palmela.pt.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 7 – Alteração ao Regulamento de Atribuição de Isenções e Benefícios Fiscais do Município de Palmela (RAIBFM) – Início do procedimento e participação procedimental

PROPOSTA N.º DAFRH_GPCF 02_10-26:

«A atribuição de isenções e de benefícios fiscais pelos Municípios depende da existência de um regulamento aprovado pela Assembleia Municipal, no qual constam os critérios e condições para atribuição das referidas isenções fiscais, totais ou parciais, objetivas ou subjetivas, relativamente aos impostos e outros tributos próprios, bem como a respetiva fundamentação.

O Regulamento de Atribuição de Isenções e Benefícios Fiscais do Município de Palmela (RAIBFM), foi aprovado na Assembleia Municipal realizada a 30 de setembro de 2025, e publicado na 2ª série do Diário da República em 3 de novembro como "regulamento n.º 1208/2025".

O processo de alteração ao RAIBFM que se inicia, visa objetivamente, clarificar a redação - do ponto de vista jurídico e administrativo - de algumas disposições, retificar imprecisões e/ou omissões, e permitir efetuar ajustamentos ao regime de isenções e/ou reduções previstas no regulamento.

Deste modo, e em cumprimento do disposto no art.º 98º, do Código do Procedimento Administrativo (CPA), publicado pelo Decreto Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na redação vigente, conjugado com o estatuído na alínea k), n.º 1, do art.º 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

- o início do procedimento de alteração do Regulamento de Atribuição de Isenções e Benefícios Fiscais do Município de Palmela, no âmbito da respetiva preparação, participação e constituição dos interessados/as e apresentação de contributos;
- determinar que podem constituir-se como interessados/as todos/as aqueles/as que, nos termos do n.º 1, do art.º 68.º, do Código do Procedimento Administrativo – CPA, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições, no âmbito das decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins;
- que os interessados/as possam constituir-se como tal e apresentem os seus contributos para a elaboração do projeto de alteração deste regulamento, até 10 dias (uteis) após a publicação do início do procedimento, através de comunicação escrita que contenha nome completo, morada ou sede, profissão, número de identificação fiscal e respetivo endereço de correio eletrónico e dando consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previsto na alínea c), do n.º 1, do art.º 112.º, do CPA;
- que a constituição como interessados/as e os contributos sejam dirigidos à Câmara Municipal de Palmela, Largo do Município, 2954-001 Palmela, ou através de correio eletrónico: DAFRH_GPA@cm-palmela.pt.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos

Divisão de Recursos Humanos

Pela **Sra. Presidente** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 8 – Procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia do 1º grau – designação de elementos a integrar o respetivo júri

PROPOSTA n.º DAFRH_DRH 01_10-26

«Considerando que:

1. Se torna necessário dotar a unidade orgânica – Departamento de Administração Urbanística (DAU) -, de titular do cargo de direção intermédia do 1.º grau, em regime de comissão de serviço, mediante aprovação em procedimento concursal, por forma a garantir o normal funcionamento dos serviços municipais;
2. Em sede de procedimentos concursais para provimento de cargos dirigentes de direção intermédia, nos municípios, determina o artigo 13.º, n.ºs 1, 2 e 3, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que os elementos a integrarem o júri sejam designados por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, sendo a/o presidente e vogais designadas/os de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, devendo, ainda, as/os vogais exercerem ou terem exercido atividade preferencialmente na área de recursos humanos ou na administração local autárquica.

Atento o exposto, propõe-se que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc), do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Declarações de Retificação n.ºs 46-C/2013, de 01 de novembro e 50-A/2013 de 11 de novembro, delibere propor à Assembleia Municipal que, nos termos do disposto no artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, no âmbito do procedimento concursal para provimento do cargo de direção do Departamento de Administração Urbanística, aprove a designação dos seguintes elementos a integrar o júri indicado:

- Presidente do Júri: Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco, Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos;
- 1.ª Vogal Efetiva: Marta Isabel Borralho da Costa, Diretora do Departamento de Mobilidade e Urbanismo, em regime de substituição, da Câmara Municipal do Seixal;
- 2.ª Vogal Efetiva: Maria Teresa de Sousa Palaio e Santos Pereira, Diretora do Departamento de Obras, Logística e Manutenção;
- 1.ª Vogal Suplente: Fernanda Maria Pereira Rôlo, Diretora de Departamento de Educação e Coesão Social;

- 2.º Vogal Suplente: João Carlos Alves Faim, Diretor do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos.

Realça-se que os elementos propostos para integrar o júri, em referência, reúnem as condições exigidas naquele preceito legal, evidenciando mérito no desempenho das respetivas funções, sendo-lhes reconhecida credibilidade e integridade pessoal, bem como uma vasta experiência na área de recursos humanos e na administração local, tendo em conta que desempenham funções dirigentes e têm vindo a integrar júris de procedimentos concursais para recrutamento de dirigentes e de outro pessoal, anexando-se, para melhor perceção, nota curricular relativa a dirigente oriunda de outro município.»

Sobre a proposta Procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia do 1º grau – designação de elementos a integrar o respetivo júri, numerada DAFRH_DRH 01_10-26, intervêm:

O **Sr. Vereador José Calado** solicita esclarecimento para o facto de existir um membro do júri da Câmara Municipal do Seixal.

A **Sra. Presidente** esclarece que para o nível de 1.º Grau, é necessário haver pessoas com o nível no mínimo igual e que não conseguiam ter, nessas valências, uma outra pessoa que tenha esta condição. Refere que se trata de uma prática comum vir uma pessoa de fora para integrar o júri. Partilha que o Dr. Paulo Pacheco está, de momento, investido num processo de vários concursos exteriores.

Neste momento alguém intervém, mas como não o faz ao microfone não é possível a sua transcrição.

O **Sr. Vereador José Calado** agradece a explicação.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 9 – Autorização para abertura de procedimentos concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público

PROPOSTA n.º DAFRH_DRH 02_10-26

«Considerando que:

1. Por deliberação camarária, tomada em 21 de janeiro de 2026, foi aprovado o montante máximo a título de encargos com recrutamentos necessários à ocupação de novos postos de trabalho a preencher no ano de 2026, no valor de € 371.250,00 (Trezentos e setenta e

um mil, duzentos e cinquenta euros) em consonância com a dotação global constante no orçamento municipal a vigorar em 2026, conforme preceituado nas disposições conjugadas na alínea a), do n.º 2, do art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e no n.º 3, do art.º 31º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP);

2. No mapa de pessoal de 2026, aprovado em sessão da Assembleia Municipal, realizada no dia 15 de janeiro de 2026, existem diversos postos de trabalho vagos, designadamente, na carreira geral e categoria de assistente operacional, para satisfação de necessidades permanentes dos serviços municipais, de acordo com as atribuições e competências municipais que se lhe encontram cometidas, na área funcional de condução de máquinas pesadas e veículos especiais, assim como para colmatar ausências temporárias de pessoal não docente (ação educativa), restabelecendo o rácio, acautelando a constituição de futuras reservas de recrutamento;
3. Salienta-se, que, de acordo com o imperativo legal, foi assegurado o procedimento prévio de aferição de pessoal disponível em situação de valorização profissional, junto da respetiva entidade gestora supramunicipal - Área Metropolitana de Lisboa (cfr art.º 34.º da Lei nº 25/2017, de 30 de maio, conjugado com o art.º 16.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na atual redação), que comunicou a este município, através de correio eletrónico, que a Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias (EGRA) ainda não se encontra constituída na Área Metropolitana de Lisboa;
4. Uma vez que o município de Palmela se encontra em situação de equilíbrio financeiro não lhe são impostas quaisquer restrições ao recrutamento de pessoal, sem prejuízo, contudo, da necessária observância das regras de equilíbrio orçamental, bem como do cumprimento dos limites de endividamento e demais obrigações de sustentabilidade das respetivas finanças locais, devendo, nesse sentido, ser prestada trimestralmente informação detalhada à Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), de acordo com o preceituado na Lei do Orçamento do Estado para 2026 (Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro).
5. Tendo presente os princípios de racionalização e de eficiência que devem nortear a gestão de recursos humanos, no que concerne designadamente à economia processual, atenta a necessidade de imprimir a máxima celeridade a admissões de pessoal para reforço nas áreas funcionais referidas no ponto 2., projetando-se a possível não oposição por potenciais candidatas/os detentoras/es de prévia relação jurídica de emprego, em número suficiente, com prioridade legal no recrutamento, de acordo com o histórico ocorrido em concursos anteriores, afigura-se por necessária que a autorização de abertura dos procedimentos concursais possibilite o alargamento a candidatas/os que não sejam detentoras/es daquele vínculo, nos termos do art.º 30.º, n.º 4 da Lei Geral do Trabalho em

Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual reação, conjugado com o art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro.

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 1, do art.º 4.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, conjugado com o estatuído no n.º 4, do art.º 30.º da LTFP, e alínea a), n.º 1, art.º 4.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, delibere autorizar a abertura de procedimentos concursais comuns para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado e a termo incerto, com alargamento condicionado a candidatas/os sem prévia relação jurídica de emprego público, nos seguintes termos:

- Para constituição de relações jurídicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de assistente operacional (área funcional de condução de máquinas pesadas e veículos especiais);
- Para constituição de relações jurídicas a termo resolutivo incerto, para a área funcional de assistente operacional (ação educativa).»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Administração Urbanística

Divisão de Atividades Económicas, Edificação e Reabilitação Urbana

Pelo **Sr. Vereador Paulo Garcia** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 10 – Pedido de isenção de pagamento de taxas municipais associada à operação urbanística de edificação e utilização de Estrutura Residencial para Idosos e Centro de Dia – N.º Processo: E-6261/2025 – Local: Avenida Padre Nabeto, Aires, Palmela

PROPOSTA n.º DAU_DAEERU 01_10-26

«A Santa Casa da Misericórdia de Palmela, na qualidade de titular do processo n.º E-6261/2025, relativo ao Licenciamento de obras de edificação e utilização de uma Estrutura Residencial para Idosos e Centro de Dia a levar a efeito na Avenida Padre Nabeto em Aires, Palmela requereu, através do requerimento n.º 6261/2025, a isenção do pagamento das taxas referentes ao procedimento urbanístico mencionado.

De acordo com o disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, aprovado pelo Regulamento n.º 355/2010, de 19 de abril, na sua redação em vigor, estão isentas do pagamento de taxas as operações urbanísticas de edificação e de autorização de utilização ou sua alteração destinadas ao exercício da atividade, as associações culturais, desportivas, recreativas, instituições particulares de solidariedade social ou outras

legalmente constituídas, que na área do município, prossigam fins de relevante interesse público.

Neste contexto e visando esta disposição, a prestação do necessário apoio e incentivo às entidades sem fins lucrativos, com estatuto de Instituição Particular de Solidariedade Social, cujos fins visam a integração comunitária e social, que desempenham no nosso território um papel fundamental nas respostas à população, com impacto único no território e nos cidadãos, cumpre efetuar um escrutínio exigente e rigoroso das atividades e fins das instituições, por forma a distinguir esse papel de excelência e reconhecer o relevante interesse público.

A Santa Casa da Misericórdia de Palmela, Instituição Particular de Solidariedade, constitui-se como uma entidade de referência com um percurso histórico reconhecido pelos seus pares e pela comunidade, com vários marcos, projetos e iniciativas que procuram responder às necessidades da comunidade, com instalações na Vila de Palmela, promove respostas sociais e serviços de proximidade de apoio à pessoa idosa e suas famílias, procurando contribuir de forma significativa para a sua qualidade de vida, conforto e bem-estar.

No âmbito de uma intervenção com a comunidade, refira-se a cooperação e articulação com a Escola Secundária de Palmela, materializada na atribuição de bolsas “Álvaro Carvalho Cardoso”, a realização da Caminhada Solidária “Viver +”, a participação nos Fóruns Sociais Palmela, nas várias iniciativas desenvolvidas no âmbito do Programa Municipal de Apoio à Pessoa Idosa, nomeadamente, no “Outubro Maior”, no Festival ExpressArte, entre outras iniciativas desenvolvidas na comunidade, que se realizam ao longo do ano e que procuram contribuir para uma melhor qualidade de vida, participação e bem-estar destas pessoas idosas e muito idosas.

A criação de um novo equipamento social com as respostas acopladas de ERPI e Centro de Dia, constitui-se como um importante reforço na oferta destes serviços, cuja capacidade instalada ao nível das respostas sociais para as pessoas idosas é deveras deficitária e muito preocupante face às necessidades existentes, sobretudo ao nível da rede solidária.

A Santa Casa da Misericórdia de Palmela constitui-se como uma entidade de interesse público no concelho de Palmela pelo relevante papel de solidariedade social que desenvolve através das suas respostas sociais, contribuindo amplamente, para o reforço da coesão social, conforme reconhecido pela Assembleia Municipal em 12 de setembro de 2013, pelo que, estão reunidos os pressupostos para propor a isenção do pagamento da totalidade das taxas as taxas previstas no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, conforme requerido.

Perante o exposto e nos termos dos n.ºs 2 e 9 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação e visando a atribuição de isenção prevista na alínea b) do nº 2 do artigo 9º do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, propõe-se, ao abrigo do n.º 2 do artigo 11.º do mesmo Regulamento, que a Câmara Municipal de Palmela delibere aprovar o direito à isenção da totalidade das taxas municipais previstas no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais

associada à operação urbanística de edificação e utilização de Estrutura Residencial para Idosos e Centro de Dia, na Avenida Padre Nabeto, Aires, Palmela, ponderado o relevante interesse público que a Santa Casa da Misericórdia de Palmela prossegue na área do Município.»

Sobre a proposta Pedido de isenção de pagamento de taxas municipais associada à operação urbanística de edificação e utilização de Estrutura Residencial para Idosos e Centro de Dia – N.º Processo: E-6261/2025 – Local: Avenida Padre Nabeto, Aires, Palmela, numerada DAU_DAEERU 01_10-26, intervém:

O **Sr. Vereador José Calado** considera ser um valor muito grande, mas é uma instituição que presta um excelente serviço em prol da comunidade e do Concelho. Deixa os parabéns à Eng.ª João pelo trabalho que tem desenvolvido na Santa Casa da Misericórdia e informa que vão continuar a ajudar estas instituições para que prestem um serviço de mérito ao concelho.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Educação e Coesão Social

Divisão de Educação

Pela **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 11 – Atribuição de Apoio Financeiro ao Agrupamento de Escolas de Palmela e Agrupamento de Escolas José Saramago para aquisição de Cadernos de Atividades – 1.º e 2.º Ciclos do Ensino Básico – Ano Letivo 2025/2026 - Acerto

PROPOSTA n.º DECS_DE 01_10-26

«Na reunião de câmara de 16 de julho de 2025, deliberou-se a atribuição de apoio financeiro, no valor de global de € 62.375,72 (sessenta e dois mil trezentos e setenta e cinco euros e setenta e dois cêntimos), correspondente a um adiantamento para aquisição de cadernos de atividades, referente a 2122 alunos dos 1.º e 2.º ciclos.

Sendo que a verba transferida se tratou de um adiantamento, insuficiente para assegurar a aquisição da totalidade dos cadernos de atividades, procedeu-se a acertos na sequência de deliberação de reunião de câmara de 01 de outubro de 2025, com a atribuição de apoio financeiro, no valor de global € 23.000,00 (vinte e três mil euros).

Contudo, após receção dos documentos comprovativos da despesa efetuada pelos agrupamentos com a aquisição de cadernos de atividades, concluiu-se que a verba transferida foi insuficiente, decorrente do aumento dos preços dos cadernos de atividades e do número de alunos, resultando em saldo negativo para os referidos agrupamentos, pelo que, surge a necessidade de se proceder a acertos.

Assim, dando cumprimento ao disposto no Decreto-lei n.º 55/2009, de 2 de março e ao Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 5296/2017, de 16 de junho e em conformidade com a alínea hh), do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, propõe-se a atribuição de apoio financeiro, no valor de global de € 4.712,79 (quatro mil setecentos e doze mil euros e setenta e nove cêntimos), correspondente ao acerto final decorrente da aquisição de cadernos de atividades para o ano letivo 2025/2026 e para os alunos do 1.º e 2.º ciclos, o qual se destina aos agrupamentos abaixo indicados:

- Agrupamento de Escolas de Palmela - € 2.563,96 (dois mil quinhentos e sessenta e três euros e noventa e seis cêntimos), para acertos referentes a um total de 1 673 alunos (1 109 do 1.º ciclo e 564 do 2.º ciclo);
- Agrupamento de Escolas José Saramago - € 2.148,83 (dois mil cento e quarenta e oito euros e oitenta e três cêntimos), para acertos referentes a um total de 493 alunos (331 do 1.º ciclo e 162 do 2.º ciclo).

Código orçamental: 0602/040802
Código GOP: 2.1.2.01.002 (2014 A 34)
Cabimento n.º 1903/2026 e 1904/2026»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Cultura, Desporto e Juventude

Pela **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 12 – Atribuição de apoios não financeiros ao movimento associativo cultural, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo

PROPOSTA n.º DCDJ 01_10-26

«Considerando que:

- o Município de Palmela, tem atribuições no domínio da cultura, dos tempos livres, do desporto e da promoção do desenvolvimento, apoia iniciativas que promovam a prática desportiva e cultural como instrumentos para melhorar a condição física, qualidade de vida e saúde das/os cidadãs/ãos, nos termos das alíneas e) f) e m), do n.º 2, do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
- compete à Câmara Municipal deliberar sobre os apoios a entidades legalmente constituídas e atividades de interesse social, cultural, educativo, desportivo e recreativo, conforme disposto nas alíneas o) e u), do n.º 1 do artigo 33.º RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;

- a autarquia valoriza o movimento associativo cultural, desportivo e juvenil, considerando-o estratégico para uma atitude participativa e inovadora, e para a política sociocultural municipal, desenvolvida em parceria com associações desportivas, juvenis, culturais e artísticas;
- no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), foram apresentadas candidaturas pelo movimento associativo, as quais, uma vez analisadas, demonstraram cumprir os critérios definidos nas alíneas a) a r), do artigo 16.º do referido regulamento;
- no âmbito do Regulamento de Funcionamento dos Equipamentos Culturais Municipais, foram apresentadas candidaturas pelo movimento associativo, as quais, uma vez analisadas, demonstraram cumprir os critérios definidos no n.º 1, do artigo 27.º e aplicação da alínea a), do n.º 17, do artigo 1.º da Tabela de Tarifas e Preços do Município de Palmela;

propõe-se, ao abrigo do disposto nas alíneas e) e f), do n.º 2, do artigo 23.º e nas alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal aprove os apoios constantes dos quadros seguintes:

1. Apoios destinados a atividades das associações culturais:

ASSOCIAÇÕES	ATIVIDADE	APOIOS A ATRIBUIR	DATA da ATIVIDADE	ESTIMATIVA de CUSTOS
ATVK - Associação de Teatro da Vila	Apresentação do Espetáculo "A Pequena Sereia	Cedência do Cine-Teatro São João	23/05/2026	€ 1.900,00
Sociedade de Instrução Musical da Quinta do Anjo	Apresentação do Espetáculo "Uma Noite Mamma Mia"	Cedência de estrados e de baldões RSU	30/05/2026	sem estimativa
Associação Amigos da Festa Brava de Pinhal Novo	Corrida de Toiros	Cedência de baias, de mastros, da barquinha elevatória, a instalação elétrica, a ligação de água de abastecimento e residuais, de baldões RSU e, limpeza e nivelamento e do terreno	08/06/2026	sem estimativa
BOBLEGACY – Associação Motociclista de Ação Solidária e Cultura Biker	Evento Rock & Ride In Poceirão	Cedência de baias, de baldões RSU e instalação elétrica	20/06/2026	sem estimativa
Total da estimativa de custos				€ 1.900,00

2. Apoios destinados a deslocações das associações culturais:

ASSOCIAÇÕES	ATIVIDADE	APOIOS A ATRIBUIR	DATA da DESLOCAÇÃO	ESTIMATIVA de CUSTOS
Sociedade Filarmónica Humanitária	Participação no Encontro de Bandas na Amora	Cedência de autocarro para 50 pessoas	30/05/2026	€ 310,00

»

Sobre a proposta Atribuição de apoios não financeiros ao movimento associativo cultural, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, numerada DCDJ 01_10-26, intervém:

O **Sr. Vereador José Calado** questiona o porquê de a Festa Brava e a Sociedade de Instrução Musical estarem com “sem estimativa”.

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** recorda que esta questão já tinha sido colocada na primeira reunião de Câmara Municipal e lembra que quando o apoio é logístico existe dificuldade dos serviços contabilizarem. Refere que quando o apoio é uma sala que está tabelada, tem um regulamento e consta na tarifa de preços com um valor fixo, pelo que é possível identificar, tal como acontece com a cedência de autocarros. Transmite que estão a tentar que se consiga avaliar essas estimativas de apoio. Dá nota que no final do ano, ou no início do próximo, todos esses apoios têm de estar calculados porque, obrigatoriamente, a Câmara Municipal tem de comunicar às associações o valor global dos apoios atribuídos.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Cultura, Desporto e Juventude

Gabinete do Associativismo

Pela **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 13 – Protocolo de Cooperação entre o Município de Palmela e o Moto-Clube de Palmela

PROPOSTA n.º DCDJ_GA 01_10-26

«Considerando que:

- O Município de Palmela tem, entre os seus eixos estratégicos de intervenção, a promoção e o desenvolvimento da atividade cultural, reconhecendo o papel essencial das associações locais no reforço da identidade e dinamização do território;
- Um movimento associativo ativo e estruturado, como o existente no concelho de Palmela, representa um parceiro privilegiado na concretização das políticas municipais. As associações, profundamente enraizadas nas comunidades onde atuam, são pilares insubstituíveis no modelo de desenvolvimento sustentável e participativo que a Autarquia prossegue, sendo a parceria, a proximidade e a democracia participativas marcas distintivas deste território;
- O Moto-Clube de Palmela foi criado por um grupo de amigos naturais do concelho, tendo vindo a consolidar um percurso assente na preservação da cultura motard, na transmissão

de tradições e na promoção do convívio e da participação comunitária. A sua atividade tem despertado o interesse das gerações mais jovens, contribuindo para a renovação do movimento associativo e para o reforço da ligação ao território;

- O Moto-Clube de Palmela pauta a sua atuação pela defesa de valores éticos, pelo espírito de liberdade, entreajuda e aventura, promovendo a cidadania ativa, o sentido comunitário e a inclusão social através das atividades que desenvolve no domínio cultural, recreativo, turístico e solidário;
- A continuidade da parceria entre a Autarquia e o Moto-Clube de Palmela permitirá assegurar a sustentabilidade da associação, reforçar a sua capacidade de intervenção e garantir a continuidade de iniciativas de interesse municipal para a valorização do concelho; propõe-se, ao abrigo do disposto das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do Protocolo de Cooperação entre o Município de Palmela e o Moto-Clube de Palmela, cuja minuta se anexa e faz parte integrante da presente Proposta, estabelecendo-se o apoio financeiro anual no montante de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros) para o período de vigência de 2026 a 2029.

Código Orçamental: 07 02/04 07 01
Código GOP: 2.5.1.06.009 - 2014 A 88
Cabimento n.º 1729/2026»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Cultura, Desporto e Juventude

Divisão de Ação Cultural

Pela **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 14 – Atribuição de apoio financeiro às Festas de S. Pedro da Marateca

PROPOSTA n.º DCDJ_DAC 01_10-26

«As Festas de S. Pedro da Marateca caracterizam-se pela sua componente religiosa, englobando um conjunto de propostas de cariz cultural e popular. São um dos eventos de destaque, promovido pelo tecido associativo do concelho de Palmela que, durante alguns dias, dinamizam e fomentam uma maior atividade na aldeia de Águas de Moura.

A edição deste ano irá decorrer de 26 a 29 de junho, e contará mais uma vez com a apresentação dos grandes artistas da festa, a Marcha de S. Pedro e a marcha infantil dos Cenourinhas, tão acarinhadas pela comunidade local.

A associação pretende apresentar um conjunto diversificado de propostas culturais, mantendo igualmente as ofertas gastronómicas e de artesanato, para além da representação do tecido associativo da freguesia e da procissão de S. Pedro.

O município tem vindo a manter o apoio e um trabalho de proximidade com a associação, não só através da cedência do Centro Comunitário de Águas de Moura, mas também de apoio logístico, técnico e de transportes, estimando-se um valor global na ordem dos € 9.500,00 nos últimos dois anos.

Considerando a importância das dinâmicas locais e da vida cultural dos nossos territórios, é de todo importante manter o apoio do município junto do movimento associativo e a dinamização deste tipo de iniciativas.

Assim, propõe-se, em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de apoio financeiro à Associação de Festas de S. Pedro da Marateca no valor de € 4.200,00 (quatro mil e duzentos euros).

Código Orçamental: 07 02/04 07 01

Código GOP: 2.5.1.06.008

Cabimento n.º 1633/2026»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Cultura, Desporto e Juventude

Divisão de Bibliotecas e Património Cultural

Pela **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 15 – Doação de peças ao Museu Municipal de Palmela

PROPOSTA n.º DCDJ_DBPC 01_10-26

«Considerando que os atos de doação de acervo de várias tipologias contribuem para enriquecer o Património Cultural do Município de Palmela, e que o Museu Municipal dispõe de política de incorporação de bens definida no seu Programa Museológico, após análise técnica propõe-se a aceitação, por parte da Câmara Municipal, por via de Doação, das seguintes peças (cuja lista se encontra em anexo e é parte integrante da presente proposta):

- uma pintura, da autoria de Carlos Pé-Leve, proposta pelo próprio, que integrou a exposição «O Nu na Arte - do desenho à escultura», que esteve patente na Biblioteca Municipal de Palmela em 2025;
- diversas peças, em razoável estado de conservação, subordinadas à temática de transmissões militares, coleção existente no Museu, por António Gonzalez;
- um conjunto de peças da autoria de Tito Monteiro, réplicas de período medieval, produzidas para a celebração dos 500 anos do Foral, em Palmela, por Dilar Monteiro. Apesar de se tratarem de réplicas, possuem um valor artístico que importa preservar;

- um alargado conjunto de peças que integrarão a coleção afeta ao núcleo museológico Museu – A Estação, por diversos ferroviários e familiares de ferroviários falecidos, representativas desta atividade profissional.

Assim, face à vontade expressa de doação destas peças, a título definitivo, propõe-se que a Câmara Municipal de Palmela, ao abrigo do disposto na alínea j) do ponto 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere aceitar a presente doação e sua incorporação nos bens do Município, integrando as coleções do acervo museológico municipal.»

Sobre a proposta Doação de peças ao Museu Municipal de Palmela, numerada DCDJ_DBPC 01_10-26, intervêm:

O **Sr. Vereador José Carlos de Sousa** começa por agradecer aos doadores e questiona o facto das doações que têm 4 anos – 2022 e 2023 e outras de 2025 -, só agora terem conseguido consagrar as mesmas e integrarem nos núcleos museológicos.

Neste momento alguém intervém, mas como não o faz ao microfone não é possível a sua transcrição.

A **Sra. Presidente** agradece o esclarecimento.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo

Pelo **Sr. Vereador Pedro Taleço** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 16 – Hasta Pública – Atribuição de Direito de Ocupação do Espaço de Venda n.º 7 do Mercado Municipal de Palmela

PROPOSTA n.º DDET 01_10-26

«Os mercados municipais são equipamentos de relevante interesse público no concelho de Palmela, constituindo-se como equipamentos de dinamização económica, valorização do comércio local e promoção da economia de proximidade.

Estes espaços desempenham um papel essencial na coesão económica e social do território, contribuindo para a diversificação da oferta comercial, a criação de emprego e o reforço da atratividade urbana, fatores determinantes para a sua sustentabilidade e modernização.

Considerando que compete ao Município de Palmela o planeamento, a gestão, a direção, a exploração, a administração e a fiscalização dos mercados municipais, nos termos do disposto no artigo 5.º do Regulamento dos Mercados Municipais do Concelho de Palmela, a atribuição do

direito de ocupação de espaços de venda, efetua-se através de procedimento de hasta pública, assegurando os princípios da transparência, igualdade, concorrência e boa gestão do domínio público municipal.

Neste sentido, propõe-se, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 9.º do Regulamento supra referido, que a Câmara Municipal delibere a abertura de procedimento de hasta pública, por propostas em carta fechada, para atribuição do direito de ocupação (licença) do espaço de venda n.º 7, do Mercado Municipal de Palmela, nas condições essenciais abaixo indicadas, a constar, entre outras, no respetivo Edital:

- Área da loja: 7 m²;
- Estado de conservação: Médio;
- Equipamentos incluídos: Bancada expositora em aço inox e bancada com lava-louça embutido em aço inox;
- Valor base de licitação: € 75,00;
- Tipo de atividade comercial: A definir mediante proposta detalhada a apresentar por interessado/a, devendo ser compatível com as características, infraestruturas e condições existentes;
- Prazo da licença de ocupação: 10 Anos.

Propõe-se também, nos termos do disposto no n.º 4, do artigo 9.º do referido Regulamento, que seja nomeada a Comissão de hasta pública, constituída pelos seguintes elementos, sendo o Presidente substituído nas suas faltas ou impedimentos, pela primeira Vogal efetiva:

- Presidente – Jorge Manuel Calhau Pastor, Coordenador da Secção de Mercados, Feiras e Metrologia;
- Vogais efetivos – Sandra do Pilar da Silva Paulino, Técnica Superior da Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo e Maria Leonor Antunes Niny Quítalo, Técnica Superior de Medicina Veterinária da Divisão de Serviços Urbanos;
- Vogais suplentes – Adelino Manuel Valério Chapa, Técnico Superior da Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo e David Alexandra Magalhães Costa, Assistente Técnico da Secção de Mercados, Feiras e Metrologia.

Propõe-se, por fim, que sejam conferidos poderes à Senhora Presidente da Câmara Municipal, para a divulgação do edital, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 9.º, do Regulamento anteriormente identificado.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 17 – Cedência temporária de domínio público para evento de promoção de produtos locais

PROPOSTA n.º DDET 02_10-26

«A Câmara Municipal de Palmela considera o associativismo um parceiro insubstituível no desenvolvimento e coesão do território.

Os eventos de promoção da Economia Local têm consolidado ao longo do tempo, uma rede de promoção e de apoio ao desenvolvimento de negócios relacionados com as atividades tradicionais. Estas manifestações, promovidas essencialmente por associações locais, constituem-se como montras para apresentação da produção local, sobretudo no que respeita ao setor primário.

A Feira Comercial e Agrícola de Poceirão faz parte do calendário das festividades locais e é um espaço de oportunidade de proximidade e convívio entre produtores e consumidores.

Para a realização deste tipo de evento, que em muito beneficia as populações locais, as associações recorrem à utilização de espaços privados e públicos. A utilização do espaço público tem múltiplas utilizações, entre as quais a instalação de estruturas de índole comercial e associativa, que representam igualmente uma fonte de receitas para as entidades organizadoras.

Neste sentido e considerando:

- que a associação promove no Concelho iniciativa de promoção dos produtos locais, que regista um impacto importante para as comunidades locais e para as atividades económicas que promove;
- que cabe à Câmara Municipal de Palmela apoiar, pelos meios adequados, atividades de interesse municipal;
- que a iniciativa necessita, para a sua concretização, da utilização de espaço de domínio municipal;
- que a cedência de espaço de domínio municipal, público ou privado, se revela por isso meio idóneo indispensável à normal realização das atividades;
- que a entidade promotora assume uma posição central na organização e planeamento do espaço de realização das iniciativas;

propõe-se à Câmara Municipal de Palmela, ao abrigo do disposto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberar:

- a cedência precária e gratuita de domínio municipal, identificado no final da proposta, do prazo definido, e conforme planta dos espaços em anexo, devendo igualmente os serviços municipais considerar que, durante o período de cedência, e por razões de circulação e segurança, será desaconselhável, salvo motivos ponderosos, proceder a licenciamentos

precários de ocupação de via pública junto das vias de acesso à área cedida, bem como noutros locais de proximidade que aconselhem a mesma prudência;

- a cedência é deliberada no pressuposto do cumprimento pela entidade beneficiária dos normativos aplicáveis ao evento/iniciativa, e designadamente assegurando, dentro da área objeto de cedência, a normal circulação de veículos de emergência e socorro, bem como a livre circulação de residentes e outros usufrutuários de edificações ou outros imóveis.

Iniciativa a apoiar nesta proposta de cedência:

- Feira Comercial e Agrícola de Poceirão – 12, 13 e 14 de junho de 2026
Associação da Feira Comercial e Agrícola de Poceirão; NIF: 504 699 725

Zona de implantação (conforme planta em Anexo)

Rua Padre Vieira, Avenida de Palmela, Rua Alexandre Herculano.

Período de cedência: 10 a 15 de junho.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

A **Sra. Presidente** menciona que o período que se segue é destinado à intervenção do público e alerta para o Regulamento Geral de Proteção de Dados e a consequente autorização dos intervenientes para permitir a sua gravação e captação de imagem, desde que seja essa a sua vontade.

[Parte da ata só disponível para consulta na Câmara Municipal, mediante requerimento fundamentado, em virtude de poder conter informação sensível no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados]

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das dezoito horas e vinte minutos, a **Sra. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, redigi e também assino.

A Presidente

Ana Teresa Vicente Custódio de Sá

O Diretor do Departamento

Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco